SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2233

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016. **Prorrogação por 06 (seis) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Travessa Rui Barbosa, s/n, Centro, Abreu e Lima-PE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social. **Locadora:** Maria Estela Gadelha de Albuquerque**. Prazo acrescido**: 06 meses. **Nova vigência**: de 24/12/2018 a 24/06/2019. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 21/12/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:E754BF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA - EDITAL ALTERADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA TORNA PÚBLICA A ERRATA DO EDITAL ALTERADO N° 005/2018 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE.

Onde se lê: (...) Anexo II – Atribuições

SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
ATRIBUIÇÕES:
Coordenaras Operações de Trânsito; Preparar escala e orientação de serviço dos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte; Responder pelos equipamentos móveis utilizados nas operações de trânsito e transporte; Auxiliar a execução dos serviços de engenharia de tráfego no que tange manutenção e complementação da sinalização.

MONITOR DE TRÂNSITO
ATRIBUIÇÕES:
Cumprir e fazer a legislação municipal e as normas de trânsito no âmbito de suas espectivas atribuições; Operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; Operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controles viários; Orientar e comunicar os acidentes de trânsito; Fiscalizar o trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas pertinentes às infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, notificando os infratores; Atuar em conjunto com os órgãos policiais nas situações específicas de repressão ao uso irregular de veículos nas circunstâncias a serem especifica das pelo Supervisor de Operações de Trânsito e demais superiores hierárquicos; Estabelecer ronda de trânsito com o objetivo de manter a circulação adequada de veículos; Participar dos projetos e programas de educação e segurança no trânsito de acordo como que for estabelecido pelo CONTRAN; Orientar e prestar informações ao contribuinte sobre as normas de trânsito e as medidas de segurança; Fiscalizar os eventos para garantira livre circulação de veículos e pedestres com segurança; Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos auto motor e sou pela sua carga; Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis às infrações por excesso de peso, dimensões e lotações dos veículos; Conduzir veículos utilizados na fiscalização de trânsito.

FISCAL DE FEIRA
REMUNERAÇÃOMENSAL: 954,00

Leia-se: (...) Anexo II – Atribuições

SUPERVISOR DE OPERAÇÕESDETRÂNSITO
ATRIBUIÇÕES:
Coordenar e alocar equipes no campo; Controlar frequência dos Monitores de trânsito; executar os planos operativos; fazer a interlocução com a Diretoria de Trânsito e Transportel e os monitores; propor melhorias no tráfego; informar ao Diretor de Trânsito e Transporte em caso de: irregularidades no trânsito, quaisquer anormalidades na etapa e ausência de qualquer funcionário a ele subordinado; gerenciar o uso e a manutenção das viaturas e equipamentos. Precisará conduzir motos e autos para a execução de suas atividades e outras atividades correlatas, nesse sentido precisa dispor de Carteira de Habilitação "AB" e comprovar experiência mínima de 01 ano de trabalho com uso de Motocicletas.

MONITOR DE TRÂNSITO
ATRIBUIÇÕES:
Orientar os condutores nos cruzamentos para evitar fechamentos indevidos; explicar as alterações de tráfego nas interdições; orientar os pedestres durante a travessia; disciplinar o fluxo de tráfego nos

cruzamentos; atuar nas interdições de vias; informar as interferências na via, bem como avisar ao inspetor da necessidade da presença de agentes de fiscalização de trânsito.

FISCAL DE FEIRA
REMUNERAÇÃOMENSAL: 1.100,00

Abreu e Lima, 21/12/2018

DJAILSON CORREIA
Secretário de Administração

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:B81FE1EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EDITAL ALTERADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA TORNA PÚBLICA A ERRATA DO EDITAL ALTERADO N° 003/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Onde se lê: (...) Anexo I – **QUADRO DE VAGAS**

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES. FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
MOTORISTA	04	1.065,00	40H

NÍVEL MÉDIO – MOTORISTA
ATRIBUIÇÕES:
Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e cargas,e outros veículos enquadrados na categoria "C" (..)

Leia-se: (...) Anexo I – **QUADRO DE VAGAS**

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES. FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
MOTORISTA	**06**	1.065,00	40H

NÍVEL MÉDIO – MOTORISTA
ATRIBUIÇÕES:
Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros e cargas,e outros veículos enquadrados na categoria **"D"** (..)

Abreu e Lima, 21/12/2018

DJAILSON CORREIA
Secretário de Administração

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:322A96AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EDITAL ALTERADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA TORNA PÚBLICA A ERRATA DO EDITAL ALTERADO N° 001/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: (...) Anexo I – **QUADRO DE VAGAS**

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
BIOMÉDICO (HMAL)	05	1.700,00	12 X 36H

Leia-se: (...) Anexo I – **QUADRO DE VAGAS**

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
BIOMÉDICO (HMAL)	**06**	1.700,00	12 X 36H

Acrescer no ANEXO II

FUNÇÃO: BIOMÉDICO / HMAL
REQUISITOS:Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade médica, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade Biomédica; registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Ciências Biomédicas, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Biomedicina, registrado no MEC
REMUNERAÇÃO MENSAL:R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12 X 36
ATRIBUIÇÕES: Coordenar, supervisionar e realizar as etapas pré-analítica, analítica e pós-analítica dos diagnósticos laboratoriais de interesse à Saúde Pública, nas áreas de microbiologia, imunologia, virologia, parasitologia, endemias, análises físico-químicas e microbiológicas de água para consumo humano; manusear equipamentos; utilizar os Sistemas de Informação Laboratorial; capacitar técnicos; emitir laudos/relatórios de ensaio; emitir relatórios técnicos; participar da Gestão da Qualidade e Biossegurança, através do monitoramento e elaboração de documentos gerenciais e técnicos, implantação/implementação do controle de qualidade interno e externo; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde; supervisionar estagiários; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.

Abreu e Lima, 21/12/2018

DJAILSON CORREIA
Secretário de Administração

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:5C023F95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 048/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 048/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 017/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 035/2018 datada de 05 de setembro de 2018 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Lúcia Maria de Moura Vidal,** Matrícula Funcional nº 303-4, portadora do CPF: 304.943.204-78, Agente Administrativo, Classe - I, Faixa Salarial a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e combinando com a Lei Municipal nº

398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 03 de Setembro de 2018.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 21 de Dezembro de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B18D55EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial 018/2018, Processo 052/2018**, em favor da EMPRESA: **CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.534.095/0001-23**, situada a Av. Prof. Joaquim Cavalcanti, 533 – Iputinga – Recife, foi vencedora de todos os lotes com os seguintes preços: **LOTE 1 – R$ 311.382,45 (TREZENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE 2 – R$ 320.716,29 (TREZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE A NOVE CENTAVOS); LOTE 3 – R$ 143.033,53 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS); LOTE 4 - R$ 350.881,74 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), valor total dos lotes, R$ 1.126.014,01 (HUM MILHÃO CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS CATORZE CENTAVOS E UM CENTAVO) .**

Águas Belas, 20 de Dezembro de 2018.

VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA
Secretária de Saude

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:49D57AB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018

Processo Nº 043/2018. Tomada de Preços nº 003/2018. **Contratação de empresa de engenharia para construção do Gradil do Parque Bananal – Centro, no Município de Amaraji/PE.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica que foi vencedora do processo a empresa **Tech Serviços e Locações Eireli - ME**, CNPJ nº 29.370.039/0001-82, no valor global de R$ **R$ 129.674,20** (cento e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 20.12.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:37C583B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2018
Fica a empresa V.W.V SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., destinatária da presente notificação, notificada para efetuar, no prazo de 15 dias, a correção das falhas na execução do CONTRATO Nº 06/2015, nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015, relacionadas à "Construção da Praça Flanboyant e da Praça Loteamento Alice Batista" indicadas no TERMO DE VISTORIA DE OBRAS, cuja cópia segue anexa à presente notificação, bem como em parecer de engenharia emitido pela atual equipe técnica do Município.

Amaraji, 20 de dezembro de 2018.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Eduardo Ferreira dos Santos
Código Identificador:61A166A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017.
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 048/2017 - CPL**, por igual período ou até a homologação do novo processo, contados a partir do dia 02 de novembro de 2018, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza urbana do Município de Angelim-PE. **Contratada: MGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME,** CNPJ nº 05.008.761/0001-03.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5BB0C39B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao **Contrato nº 052/2017 - CPL**, por 90 dias ou até a homologação do novo processo, contados a partir do dia 23 de novembro de 2018; Fica acrescido o valor de R$ 20.064,01 ao instrumento contratual estabelecido em R$ 80.256,02, que mediante ao acréscimo passará a vigorar com a importância de R$ 100.320,03. cujo objeto destina-se ao registro de preços de âmbito tão somente Municipal para eventual

aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, suplemento alimentar, legumes/hortaliças/frutas, carnes, queijos, ovos e pães, produtos de higiene pessoal, materiais, acessórios e utensílios para limpeza) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada: XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP,** CNPJ nº 19.397.635/0001-00

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1D3F3552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 007/2018 - CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019. **Contratada: NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA,** CNPJ nº 09.110.717/0001-60.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:103C3BC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 002/2018 - CPLC**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados a utilização pela Secretaria de Assistência Social de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019. **Contratada: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME,** CNPJ nº 10.597.796/0001-65.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3C10968F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente da Autarquia de Trânsito e Transportes de Arcoverde do município torna público que foi dado PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, dessa forma, declarando-o vencedora do certame licitatório, Tomada de Preço nº 003/2018 cujo Objeto: proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **Elaboração do Plano Funcional Turístico de Sinalização do Município de Arcoverde-PE, incluindo o Projeto Executivo de Sinalização Turística**. As praças de lazer, parques, pontos históricos (igrejas antigas, cinema, teatro), pontos turísticos de encontro religiosos e os principais pontos da cidade deverão integrar a sinalização turística do Município de Arcoverde. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08h às 13h, no prédio sede da ARCOTRANS – Rua José Lins de Siqueira Brito, 64 – Centro – 56.506-510– Arcoverde – PE Fone: (87) 3821.1077.

RAFAEL AZEVEDO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Vieira Silva
Código Identificador:288AEEB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

ADIAMENTO
Processo Nº: 00114/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00037/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializado de IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO AMBIENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, com ênfase na utilização de ferramental moderno da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) voltados totalmente para o ambiente WEB, para a gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim (PMBJ). Valor: R$ 277.659,96.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 09/01/2019 às 09:00h. Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através de solicitação por e-mail: licitação.belojardim.2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 19/12/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)(***)

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2B8348DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00032/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços do Projeto Complementar para conclusão da obra de reforma da UPA 24 Hrs no Município de Belo Jardim-PE. Valor: R$53.200,63 .Data e Local da Sessão de Abertura: 09/01/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com. Belo Jardim, 19/12/2018. Josefa Alcilene Barbosa dos Santos. Presidenta da CPL.(*)(**)
Processo Nº: 00033/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Obra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de Instalação de Estação de Tratamento de Efluente Líquidos Industriais do Hospital Júlio Alves de Lira e UPA 24 horas do Município de Belo Jardim-PE. Valor: R$61.728,17.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/01/2019 às 12:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser

obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 19/12/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Presidenta da CPL.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:405C039C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018, TOMADA DE PRÇOS Nº 008/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria Preventiva na área de Administração Pública com fornecimento de licença de software para gerenciamento dos processos de licitação.**Fica revogado o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49**da Lei nº 8.666/93.**

Bom Jardim, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CE47B887

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 469/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Administração Pública obedecerá aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando a crise financeira pela qual passa o Município do Bonito;

Considerando a necessidade de adotas medidas administrativas de austeridade fiscal, visando minimizar o custeio e gastos com pessoal;

Considerando a preservação da eficiência administrativa, bem como a manutenção de serviços essenciais serem prestados na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes dos cargos comissionados da estrutura administrativa do Município do Bonito, indicados nas Leis Municipais nº 940/2011 e 1.106/2017.

Parágrafo Primeiro – Ficam ressalvados os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral, Chefe de Gabinete, Diretor Presidente BonitoPrev, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Tesoureiros da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, Diretor de Gestão de Pessoas, Gerente de Controle Patrimonial, Coordenador de Transporte escolar, Chefe de Setor de Controle de Pessoal,Chefe do Setor de Proteção Social, Gerente de Direitos Humanos, Chefe de Setor de Contabilidade FMAS , Gerente de Projetos Especiais, Diretoria de Planejamento Programas e Projetos, Diretoria de Politicas de Assistência Social e Direitos Humanos,Gerente de Imunizações, Diretor Médico do Hospital, Ocupantes de Funções gratificadas na educação com as seguintes simbologias: GE-1, GE-2, GE-3, CP-1, GC-1, CA-1, GE-3, SE-1.

Parágrafo Segundo - Responderão pela Coordenadoria de Defesa Civil e Coordenadoria da Mulher, os secretários de Governo e da secretaria de Desenvolvimento social, inclusão e direitos humanos, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 04 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DAB38FA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 078/2018
CHAMADA PÚBLICA 003/2018

CHAMADA PÚBLICA 003/2018. Contratação de Grupo Informal – Sabor do Campo, para aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Buíque-PE. **Contrato Nº 144/2018. Grupo Informal – Sabor do Campo,** CPF 088.597.964-82**.** Valor do contrato: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 10/12/2018

Buíque, 20 de Dezembro de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:108FC6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 079/2018 PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL 038/2018. Contratação de empresa, para fornecimento de veículo tipo caminhão trucado novo (zero km), mais caçamba metálica reforçada, tipo basculante destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Abastecimento e Agricultura do município de Buíque/PE. **Contrato Nº 146/2018. Empresa: Franca Caminhões Ltda,** CNPJ: 16.737.978/0001-70**.** Valor do contrato: R$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 04/12/2018

Buíque, 20 de Dezembro de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:89848F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 080/2018 PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

PREGÃO PRESENCIAL 039/2018. Contratação de empresa, para locação, montagem e desmontagem da decoração de Natal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes do município de Buíque/PE. **Contrato Nº 147/2018. Empresa: Resultados Soluções e Eventos Ltda,** CNPJ: 04.960.429/0001-81**.** Valor do contrato: R$ 67.686,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 05/12/2018

Buíque, 20 de Dezembro de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:02A4879F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 081/2018 PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL 040/2018. Contratação de empresa, para aquisição de materiais didáticos pedagógicos, projetos de leitura de acervo complementar, mobiliário, brinquedos pedagógicos, destinados aos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Buíque/PE. **Contrato Nº 154/2018. Empresa: Editora Fábrica de Ideias Ltda,** CNPJ: 23.334.601/0001-36**.** Valor do contrato: R$ 78.250,00 (Setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 10/12/2018. **Contrato Nº 155/2018. Empresa: R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA,** CNPJ: 10.342.431/0001-90**.** Valor do contrato: R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 10/12/2018.

Buíque, 20 de Dezembro de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DA52DB7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

PREGÃO PRESENCIAL 030/2018. Contratação de empresa, para fornecimento de material de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município de Buíque/PE. **Contrato Nº 119/2018. Empresa: Santo Antônio Construções Ltda,** CNPJ: 40.849.465/0005-60**.** Valor do contrato: R$ 295.667,33 (Duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 120/2018. Empresa: Santo Antônio Construções Ltda,** CNPJ: 40.849.465/0005-60**.** Valor do contrato: R$ 41.694,18 (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). Para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 121/2018. Empresa: Santo Antônio Construções Ltda,** CNPJ: 40.849.465/0005-60**.** Valor do contrato: R$ 44.217,95 (Quarenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 126/2018. Empresa: Caruaru Cimento Ltda - ME,** CNPJ: 21.094.103/0001-38**.** Valor do contrato: R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 127/2018. Empresa: Caruaru Cimento Ltda - ME,** CNPJ: 21.094.103/0001-38**.** Valor do contrato: R$ 1.000,00 (Mil reais). Para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 128/2018. Empresa: Caruaru Cimento Ltda - ME,** CNPJ: 21.094.103/0001-38**.** Valor do contrato: R$ 1.000,00 (Mil reais). Para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 129/2018. Empresa: Viva Distribuidora de Produtos Eireli,** CNPJ: 20.008.831/0001-17**.** Valor do contrato: R$ 168.646,30 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 130/2018. Empresa: Viva Distribuidora de Produtos Eireli,** CNPJ: 20.008.831/0001-17**.** Valor do contrato: R$ 17.724,40 (Dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 131/2018. Empresa: Viva Distribuidora de Produtos Eireli,** CNPJ: 20.008.831/0001-17**.** Valor do contrato: R$ 17.724,40 (Dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 132/2018. Empresa: Barbosa e Silva Indústria e Comércio de Móveis e Luminárias Ltda,** CNPJ: 25.003.525/0001-01**.** Valor do contrato: R$ 262.910,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 133/2018. Empresa: Barbosa e Silva Indústria e Comércio de Móveis e Luminárias Ltda,** CNPJ: 25.003.525/0001-01**.** Valor do contrato: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais). Para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 134/2018. Empresa: Barbosa e Silva Indústria e Comércio de Móveis e Luminárias Ltda,** CNPJ: 25.003.525/0001-01**.** Valor do contrato: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais). Para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 135/2018. Empresa: Jozimas Construções e Ferragens Ltda,** CNPJ: 03.385.176/0001-51**.** Valor do contrato: R$ 372.341,60 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Para a Prefeitura Municipal de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 136/2018. Empresa: Jozimas Construções e Ferragens Ltda,** CNPJ: 03.385.176/0001-51**.** Valor do contrato: R$ 30.535,20 (Trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Para o Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018. **Contrato Nº 137/2018. Empresa: Jozimas Construções e Ferragens Ltda,** CNPJ: 03.385.176/0001-51**.** Valor do contrato: R$ 30.406,60 (Trinta mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos). Para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. Data da assinatura: 19/09/2018.

Buíque, 20 de Dezembro de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DBDD9115

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 068/2018 – CONVITE Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Controle de Pragas Urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de Pragas Urbanas, através de Descupinização (cupins) – áreas interna e externa, Desratização (roedores) – áreas interna e externa, Dedetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros), Controle de Aracnídeos (aranhas) – áreas interna e externa e Descupinização com barreiras químicas – áreas interna e externa, com

aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Buíque – PE.
No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:
1.REVOGAR o Processo Licitatório nº 068/2018, Edital de Convite nº 007/2018, conforme art. 49 da Lei 8666/93.

Buíque, 20 de dezembro de 2018

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2B451076

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 292 / 2018 EXONERA-CÍCERO BERNARDO SOBRAL JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0002797-28.2018.8.17.0370 da Primeira Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de dezembro de 2018: CÍCERO BERNARDO SOBRAL JUNIOR, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5CB40197

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 293 / 2018 EXONERA-DEMÉTRIO JOSÉ DE LEMOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0002797-28.2018.8.17.0370 da Primeira Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de dezembro de 2018: DEMÉTRIO JOSÉ DE LEMOS, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C4607D8A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 294 / 2018 EXONERA-NADIA SANTOS LIMA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0002797-28.2018.8.17.0370 da Primeira Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de dezembro de 2018: NADIA SANTOS LIMA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:80C22965

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 295 / 2018 EXONERA-GUILHERME DEMÉTRIO SOUZA ALVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0002797-28.2018.8.17.0370 da Primeira Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de dezembro de 2018: GUILHERME DEMÉTRIO SOUZA ALVES, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:150BF982

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 296 / 2018 EXONERA-CÉSAR ROMERO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do

Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0002797-28.2018.8.17.0370 da Primeira Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de dezembro de 2018: CÉSAR ROMERO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Ferreira da Silva.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:11499F8C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 297 / 2018 EXONERA-EDGAR FIRMINO DE ANDRADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0002797-28.2018.8.17.0370 da Primeira Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de dezembro de 2018: EDGAR FIRMINO DE ANDRADE, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4AEF1605

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 298 / 2018 EXONERA-FRACIELEN PEREIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0002797-28.2018.8.17.0370 da Primeira Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de dezembro de 2018: FRACIELEN PEREIRA DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:84DF1A00

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 299 / 2018 EXONERA-MARIA DA CONCEIÇÃO VITORINO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0002797-28.2018.8.17.0370 da Primeira Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de dezembro de 2018: MARIA DA CONCEIÇÃO VITORINO, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B68A37AB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 300 / 2018 EXONERA-ABINAÉCIA PEREIRA LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, em atendimento a Decisão Judicial do Processo n°0002797-28.2018.8.17.0370 da Primeira Vara da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 12 de dezembro de 2018: ABINAÉCIA PEREIRA LIMA, do cargo comissionado de Assessor especial, símbolo CC-1A, lotado no gabinete do Vereador Rildo Francisco de Souza.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:006B3DE8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.729, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 420.000,00, em

favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$1,00
90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1 31 7001 **2001** - ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Desp. 001FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00
Desp. 002 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

1 128 7001 **2002** - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO		
Desp. 010 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**R$ 420.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$1,00
90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1 122 7001 **1001** - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Desp.004 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	420.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$ 420.000,00**

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.12.2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de Dezembro de 2018.

CLAYTON MARQUES DA SILVA
Prefeito em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BD4CF0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PORTARIA SMDET Nº 001, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do HORÁRIO DE ABASTECIMENTO NOS MERCADOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE DE PEIXES, AVES E CARNES.

A **Superintendência de Abastecimento,** através do **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 58, parágrafo único, II, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o horário de abastecimento (entrega e recebimento) nos Mercados Públicos, APENAS DE QUARTAS A SEXTA-FEIRA, especificamente de peixes, aves e carnes.**Entrega de PEIXES será autorizada das 06 às 09 horas; Entrega de CARNES e AVES será autorizada mediante apresentação de documentação de procedência, devidamente registrado pelos órgão competentes, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **18 de dezembro de 2018.**

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretario Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:55736F29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º008/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0(zero) km, câmbio automático, na cor branca, tipo sedan, motorização 1.3 ou superior, destinado a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE. Empresa vencedora: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.472.105/0003-30, instalada a Avenida Agamenon Magalhães, 1395 – Caruaru/PE. R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Cachoeirinha/PE, 19 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FA22A52F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1047/2018

PORTARIA Nº 1047 /2018

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis do Município de Camaragibe.

Presidente: Júlio Soares de Albuquerque Neto

Membros: Dênis André de Freitas
Sandro Rodrigues Guimarães

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação:
Verificação da localização física dos bens patrimoniais do Município de Camaragibe;
Avaliação do estado de conservação dos bens;
Classificação dos bens passiveis de disponibilidade de uso;
Identificação de bens permanentes e eventualmente não tombados;
Identificação de bens patrimoniais não localizados;
Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da Prefeitura de Camaragibe e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Compete a Comissão de Avaliação, quanto aos bens moveis e inservíveis;
Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
Elaborar relatório de conclusão, e encaminha-lo a Secretaria de Administração, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.
Os membros da comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Camaragibe, 06 de dezembro de 2018

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:5C7EB2C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público a Republicação de Edital de licitação referente ao Processo nº 050/2018 – Pregão Presencial nº 038/2018, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, por meio de obtenção de proposta mais vantajosa, do tipo maior oferta, através de concessão onerosa para prestar serviços bancários de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, efetivos, contratados), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas. Valor: R$ 150.000,00. Data e Local da sessão de abertura: 08.01.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, 20, Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81)3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, PE, 20 de dezembro de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:90AB093A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/FMS – HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Capoeiras, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 007/2018, resolve HOMOLOGAR o registro de preços, por item, para Eventual e Futura Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios para manutenção do Hospital Municipal, das UBS's, Samu e demais unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **Empresa Vencedora:** J. COSTA TEIXEIRA ME CNPJ: 05.531.318/0001-12, situada na Rua Dona Quiterinha, 126, centro, Capoeiras-PE, Representante Legal: Joaquim Costa Teixeira, CPF: nº 808.739.524-72 R.G. nº 302249692 SSP-SP: Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4 - totalizando R$ 520.648,58.

Capoeiras/PE, 20/12/2018.

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Gestor/FMS

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:FDB39A94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/FMS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

O Fundo Municipal de Saúde Capoeiras, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 010/2018, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para Eventual e Futura Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios para manutenção do Hospital Municipal, das UBS's, Samu e demais unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **DETENTORA:** J. COSTA TEIXEIRA ME CNPJ: 05.531.318/0001-12, situada na Rua Dona Quiterinha, 126, centro, Capoeiras-PE, Representante Legal: Joaquim Costa Teixeira, CPF: nº 808.739.524-72 R.G. nº 302249692 SSP-SP: Lote 1: item: 01 - R$ 6,10, 02 - R$ 2,04, 03 - R$ 2,41, 04 - R$ 3,66, 05 - R$ 2,54, 06 - R$ 2,47, 07 - R$ 12,35, 08 - R$ 3,67, 09 - R$ 2,52, 10 - R$ 2,48, 11 - R$ 4,29, 12 - R$ 2,36, 13 - R$ 2,18, 14 - R$ 1,09, 15 - R$ 1,79, 16 - R$ 2,90, 17 - R$ 4,01, 18 - R$ 4,22, 19 - R$ 1,69, 20 - R$ 2,17, 21 - R$ 4,45, 22 - R$ 2,91, 23 - R$ 3,53, 24 - R$ 1,47, 25 - R$ 4,25, 26 - R$ 3,94, 27 - R$ 1,70, 28 - R$ 4,32, 29 - R$ 3,37, 30 - R$ 1,45, 31 - R$ 6,70, 32 - R$ 3,57, 33 - R$ 0,71, 34 - R$ 4,25, 35 - R$ 3,49, 36 - R$ 1,24, 37 - R$ 1,89; Lote 2 – item: 01 - R$ 13,86, 02 - R$ 6,76, 03 - R$ 17,37, 04 - R$ 6,62, 05 - R$ 5,97, 06 - R$ 7,06, 07 - R$ 14,50, 08 - R$ 18,43, 09 - R$ 5,44; Lote 3 – item: 01 - R$ 3,96, 02 - R$ 1,35, 03 - R$ 1,36, 04 - R$ 8,31, 05 - R$ 1,39, 06 - R$ 0,94, 07 - R$ 1,38, 08 - R$ 2,06, 09 - R$ 1,98, 10 - R$ 0,90, 11 - R$ 1,99, 12 - R$ 0,99, 13 - R$ 0,89, 14 - R$ 4,15, 15 - R$ 2,48, 16 - R$ 4,00, 17 - R$ 14,88, 18 - R$ 2,60, 19 - R$ 0,89, 20 - R$ 1,30, 21 - R$ 1,28, 22 - R$ 2,60, 23 - R$ 0,50, 24 - R$ 1,10, 25 - R$ 1,50, 26 - R$ 1,90, 27 - R$ 1,95, 28 - R$ 1,95; Lote 4 – item : 01 – R$ 7,68, 02 – R$ 18,81. Vigência da ARP de 20/12/2018 à 20/12/2019.

Capoeiras/PE, 20/12/2018.

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Gestor/FMS

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:84587836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2018

EXTRATO DE **CONTRATO N° 018/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2018.** Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE

VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE**.** Contratado: **NILVA M DE SOUZA OLIVEIRA de CNPJ Nº 04.364.791/0001-90**. Valor total de **R$ 39.278,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais).** Data de assinatura do contrato: **18/12/2018**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba - PE, 18 de dezembro de 2018.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:23C32498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 076/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2018.** Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE**.** Contratado **NILVA M DE SOUZA OLIVEIRA de CNPJ Nº 04.364.791/0001-90**. Valor total de **R$ 421.615,50 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **18/12/2018**. Prazo de duração: **12 (Doze) meses**.

Carnaíba - PE, 18 de dezembro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1C7BE593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2018**
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DE PROTEÇÃO DA MURADA DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DE LAGOA DO CAROÁ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME** de **CNPJ Nº 27.014.788/0001-41**, com sede a Av. Sebastião Anjo, nº 102, Bairro Bela Vista, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, representada por seu procurador o senhor **Juniano Ângelo da Silva** inscrito no CPF Nº **039.035.374-46**, **pelo valor Global de R$ 30.874,50 (trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos),** seja portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 20 de Dezembro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:969852B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 196/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE)**. Contratado: **JOSÉ RENATO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.816/0001-16. Valor total de **R$ 6.722,05 (Seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**, data de assinatura do contrato: **10/12/2018**. Prazo de duração: 03 meses.

Carnaíba (PE), 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:74ABF471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 197/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE)**. Contratado: **CARLOS HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.149/0001-26. Valor total de **R$ 6.722,05 (Seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**, data de assinatura do contrato: **10/12/2018**. Prazo de duração: 03 meses.

Carnaíba (PE), 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CCA29C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 198/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 (SRP)** Objeto: SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA ME de CNPJ Nº 18.043.450/0001-27**.

Valor total de **R$ 142.626,02 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos).** Data de assinatura do contrato: **18/12/2018**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ACBED8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 199/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018** Objeto: **SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **NILVA M DE SOUZA OLIVEIRA de CNPJ Nº 04.364.791/0001-90**. Valor total de **R$ 1.043.528,00 (Hum milhão, quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais).** Data de assinatura do contrato: **18/12/2018**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**.

Carnaíba - PE, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2400254B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 200/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 200/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AO MELHORAMENTO DO ACERVO DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado (a): **EDITORA FABRICA DE IDEIAS LTDA**, CNPJ/NP sob o nº **23.334.601/0001-36**. Valor total de **R$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais).** Data de assinatura do contrato: **18/12/2018**. Prazo de duração: **06 (seis) meses**.

Carnaíba - PE, 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:908AE9D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
LEI Nº 325/2017

LEI Nº 325/2017

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Casinhas/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), é o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Casinhas/PE, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco substituem quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município de Casinhas/PE a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo.

Parágrafo único. O Município e os órgãos da administração indireta, autárquica e fundações usuários do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco deverão promover a publicação de seus atos nos demais meios de publicidade e divulgação sempre que a legislação federal ou estadual assim o exigir, a exemplo da hipótese de que trata o art. 21 da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 3° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco são veiculadas na rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe, sendo livre o acesso para leitura e impressão, independentemente de registro ou identificação.

Art. 4° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 5° Compete à Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE o gerenciamento do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, bem como a publicação de suas edições, a guarda e arquivamento permanente e íntegro em meio eletrônico.

Art. 6° A responsabilidade pelo conteúdo das matérias encaminhadas à publicação é do órgão que as produziu.

Art. 7° O encaminhamento das matérias produzidas e disponibilizadas para publicação fica sob a responsabilidade do Município e dos órgãos que tenham a incumbência de enviá-las eletronicamente aos responsáveis pela edição e publicação, devendo observar a Resolução nº 01/2009 que dispõe sobre a instituição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e suas alterações posteriores.

Art. 8° Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, não poderão sofrer qualquer espécie de modificação, supressão ou ajuste.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 9º O Município disponibilizará, mediante solicitação do interessado e o pagamento da taxa correspondente à sua reprodução, cópia dos atos administrativos e normativos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a fim de garantir aos indivíduos ou entes desprovidos de acesso à internet, o conhecimento das publicações constantes no referido veículo.

Art. 10º Fica o Município autorizado a contribuir para a Associação Municipalista de Pernambuco de forma associativa e para o custeio das despesas associadas ao uso do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Art. 11º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário.

Casinhas, 23 de fevereiro de 2017

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Gonçalves Dandido
Código Identificador:CA6DB4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 006.2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Presencial - SRP
Nº 00021/2018	Nº 00006/2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE Casinhas**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.618.704/0001-95, situado na Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, CEP: 55755-000, Casinhas/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. João Barbosa Camêlo Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.583.884-53, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa FONDLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.906.804/0001-61, com sede na Av Cons Rosa e Silva, 1398, Gracas, CEP: 52050-215, Recife/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Rivadavia Bernardo Araujo de Souza, CPF: 252.356.994-91, residente e domiciliado no R: Democrito de Souza Filho, 350, Ap 1301, Madalena, CEP: 50610-120, Recife/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 00021/2018, Pregão Presencial - SRP N° 00006/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **Aquisição de materiais didáticos educacionais, para suprir a necessidade levantada pela demanda da Secretaria Municipal de Educação.** Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

20906804000161 – FONDLY COMERCIO E SERVICOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Projeto Educacional Brinkteca - Composto por livros de pop - ups - livros sonoros - livros com texturas - livros dedoches - livros de pano - historias divertidas, acompanhadas com livros com cantigas de roda, livros de jogos e de brincadeira, como cortesia, dados pedagigos - alfabeto ilustrado - aramado educativo, acompanha um baú de plástico.	8,00	12.384,50	99.076,00
2	Projeto Pedagógico Psicomotricidade - Composto por livros sobre a Psicomotricidade. Acompanha com cortesia, dois baús Plasticos - atende aos alunos de 0 a 5 anos.	6,00	17.060,50	102.363,00
R$ 201.439,00 (Duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais);				

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 00021/2018, Pregão Presencial - SRP Nº 00006/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 15 (quinze)dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE Casinhas.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 15 (quinze)dias, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Surubim, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Casinhas/PE, 17 de agosto de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO	***FONDLY COMERCIO E SERVICOS LTDA***
Prefeito	CNPJ: 20906804000161

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:73F7DAB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO Nº 014/2018

ERRATA

Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende – PE.
ONDE SE LÊ: H2X COMERCIOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº **11.614.640/0001-08,** com valor total somado de **R$ 133.668,40 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos),** referente aos **ITENS:(8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 33, 36, 39, 44, 45, 50, 51, 56, 62, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77 e 81) e** a Empresa **DANILO DA SILVA ROCCO ME,** inscrita no CNPJ/MF nº **20.916.073/0001-35** com valor total somado de **R$ 91.944,40(noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente aos itens (**37,52,53,54,57,58,61,63,64,65,66,67,82 **e 83)**
LEIA-SE: R$ 107.141,40 (cento e sete mil cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), referente aos ITENS **(** 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 24, **34**, 39**,** 44, 45, 50, 51, 56, 62, 63**,** 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77 **,** 81**e 82, referente** a cota Exclusiva da empresa H2X comércios; **R$ 85.799,40(oitenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)** referente aos ITENS **(37,52,53,54,57,58,61,64,65,66,67 e 83)** da cota Exclusiva da Empresa Danilo da Silva Rocco.

Catende-PE , 20 de dezembro de 2018

ALDJA MARIA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:60DA4D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que em razão do acolhimento da impugnação ao edital proposta pela empresa **HOSPITALMED EIRELI** houve a necessidade de retificação do instrumento convocatório. Nesse contexto, fica designado o dia **09 de Janeiro de 2019**, às **08h00min**, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação do processo em epígrafe, que tem por objeto o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 3.882.218,43**.

Mais informações podem ser obtidas na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 20 de dezembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:77EC9E18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 FMS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 fms
George Fernandes Lucena, pregoeiro deste município, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados a retificação do Edital Pregão Presencial nº 025/2018, Processo Licitatório nº 030/2018 FMS, cujo o extrato foi publicado no D.O.M (AMUPE) na data de 11/12/2018. O Item 9.3 (Documentação especifica) do Edital**.** : Onde se lê: **Documentação específica**: **PARA OS ITENS 1, 7, 8, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.** Leia-se: **Documentação específica**: **PARA OS ITENS 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32** Fica a data de realização do certame SEM ALTERAÇÃO. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de custodia - PE, situada a Trav. Heleno Aleixo, 132, 1º andar. centro, E-mail: cpl.custodiape@gmail.com ou através do telefone nº 87 38481422 em horário comercial.

Custodia, 20-12-2018

GEORGE FERNANDES LUCENA

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4F010D22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - O Fundo Municipal de Saúde da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia 1**0 de janeiro de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos e Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, PSF's e SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 3.579.325,75**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1400 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:C4994B61

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - O Fundo Municipal de Saúde da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às **11h00min** do dia **10 de janeiro de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos Controlados, para suprir as necessidades do Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral, PSF's e SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 708.809,50**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1400 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:3C86C56C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 25 de dezembro de 2018 é Feriado de Natal e o dia 01 de janeiro de 2019 e Dia de Ano Novo, conforme Lei Municipal nº. 568/1999, bem como:

DECRETA:
Art. 1º – Fica estabelecido o dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira) e dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), **PONTO FACULTATIVO**.
Parágrafo Único: Por necessidade do Município, ficam mantidos os serviços essenciais, em especial de **LIMPEZA URABANA (GARI)** e da **UNIDADE MISTA BERENICE GOMES CORREIA** com expediente NORMAL.
Art. 2º – Ficam suspensos os prazos administrativos que tenham como termo inicial e final nos dias acima referidos, quais sejam: 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2018, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
INTIME-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 20 de dezembro de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:5514A756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 111/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

RESCINDIR todos os contratos por excepcional interesse público, firmados com servidores a serviço da Secretaria Municipal de Educação, com **exceção** os formalizados com as diretoras das escolas do Município e de servidores de licença médica.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 14 de dezembro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:D2001440

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 56/2018.

DECRETO N.º 56/2018.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO REDUZIDO E PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as festividades de Natal e de Réveillon, bem como a programação da Festa do Bom Jesus dos Aflitos;
CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 DE DEZEMBRO e 1º de JANEIRO – que recairão no dia seguinte (terça-feira), daí a necessidade dos funcionários servirem-se da oportunidade para confraternização com os familiares, no dia anterior àquelas datas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado HORÁRIO REDUZIDO, das 9 às 12 – dia 24 de dezembro; e PONTO FACULTATIVO no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:786BC576

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2018-GP

Decreta Ponto Facultativo no município da Gameleira nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na próxima terça-feira, dia 25 de dezembro de 2018 é Feriado Nacional, Dia do Natal e também que na terça-feira seguinte, dia 01 de janeiro de 2019 é Feriado Nacional, dia da Confraternização Universal (Ano Novo);

CONSIDERANDO que poderá haver compensação de horas e que ficará a cargo de cada Secretário Municipal e/ou Chefe de Setor;

CONSIDERANDO também que é da competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, observar e zelar pelas datas comemorativas e históricas no âmbito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, na próxima segunda-feira, dia 24 e no dia 31 de dezembro do ano em curso, excluindo-se os serviços essenciais que continuarão funcionando mediante escala de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:872F84F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 248/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1,** Auxiliar Administrativo, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora que Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2018, que concede o pleito da servidora pelo período de quatro meses;

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, Auxiliar Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de janeiro a 02 de maio de 2019, perfazendo um total de quatro meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de maio de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EAF303C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 249/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1,** Agente Administrativo, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora datado do dia 10 de dezembro de 2018, que pleiteia três meses de Licença Prêmio, sendo dois meses referente ao primeiro decênio e um mês do segundo decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2018, que concede o pleito da servidora pelo período de três meses;

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 12 de dezembro de 2018 a 12 de março de 2019, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 13 de março de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77DC29F0

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 041 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a formação da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS, da Comissão Permanente de Política de Assistência Social – CPPAS, da Comissão Permanente de Normas e Regulamentação CPNR, e da Comissão Permanente do Bolsa Família CPBF–para a continuação do Biênio 2018-2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO dos artigos 45 ao 54 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;
RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS, com os seguintes membros:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Myrelia Galindo de Lima
Secretaria Municipal de Planejamento- Karla Karina Muniz Cabral
Creche Lar Santa Maria – Inês Eliane Afonso Ferreira Madeira
Creche Eterna Aliança – Diana Maria da Conceição
Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Comissão de Política de Assistência Social – CPPAS, com os seguintes membros:
Secretaria de Municipal Assistência Social e Direitos Humanos – Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante
Secretaria Municipal da Mulher - Rosinéa Maria Lopes Pacheco
Creche Lar Santa Maria- Suelane Alves da Silva
Conselho de Psicologia- Galileu Bezerra Urquisa
Art. 3º - Aprovar por unanimidade a Comissão Permanente de Normas e Regulamentação - CPNR, com os seguintes membros:
Secretaria Municipal de Finanças- Aldenice Azevedo Calado
Secretaria Municipal de Saúde - Ana Paula Wanderley Gomes Barbosa
Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/subseccional de Garanhuns- Mariza Marques Santos
Creche Eterna Aliança - Marilda Alves Bezerra
Art. 4º - Aprovar por unanimidade a Comissão Permanente do Bolsa Família - CPBF, com os seguintes membros:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - Myrelia Galindo de Lima
Secretaria Municipal da Mulher - Maria Dayse da Silva Branco
Associação Com. Dr. Ivaldo Dourado- Mauruzan Dionizio Ferreira Junior
Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/subseccional de Garanhuns- Mariza Marques Santos

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 20 de Dezembro de 2018.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8C5BE3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 014/2018
O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00 através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 082/2018**, sob a modalidade **Concorrência n° 014/2018,** cujo objeto trata-se **concessão de serviço público para fins de padronização das bancas, organização e manutenção das feiras livres realizadas em espaços públicos do Município de Garanhuns.** Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, a licitante: **Plena Gestão Empresarial e Locações de Equipamentos de Feiras Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.206.971/0001-43, foi declarada **CLASSIFICADA**, atendendo aos requisitos do edital, sendo declarada *Vencedora* do certame, apresentando o percentual do repasse de **11% (onze por cento)**. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **15:00h** (Horário de Brasília) do dia **31 de Dezembro de 2018**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993**.**

Garanhuns, 20 de Dezembro de 2018.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DEF4DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1101/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **EDNA MARIA DE MELO SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula **nº. 6.236,** portador(a) do CPF Nº. 045.192.914-45, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão prevista no **Art. 199, Inciso V**, em razão de cometimento das irregularidades previstas no **Art. 204, Inciso II,** todos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município por meio da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de dezembro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:476A680C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2018-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) Servidor(a) **LUANA MOREIRA NASÁRIO DE ALBUQUERQUE,** Mat. nº.11.109**,** portador(a) do CPF: nº. 101.562.604-17 do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA – PE13, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento retroativo a 1° de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CDEC080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1603/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEZILMA NUNES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3125,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54B0DA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1604/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANAIR PAULA DOS SANTOS REIS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3104,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF3F58B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **VERA LUCIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4628,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:754FA00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1606/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA MARIA DE MELO COSTA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3134,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E43AD933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCILENE TEIXEIRA CORREIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3149,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37784EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1608/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OTHONI FERRO DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3375,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B99FD623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1609/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLECIA MOURA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3155,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C227CCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1610/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA ALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9299,** lotado(a) na **Secretaria**

de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 a 17/07/2018, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E07A610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1611/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7457,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 13/01/2018, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07FC2816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1612/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULA CHRISTIANE ALVES DE FARIAS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 2398,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1947F129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1613/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IARA ROQUE ALEIXO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9230,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2017 a 26/06/2018, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF162C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1614/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LUCIA SILVA SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7352,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 12/01/2018, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7BBD05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1615/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANIA DIONIZIO BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7448,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 12/01/2018, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:654E9BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1616/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE GONÇALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9292,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 a 11/07/2018, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D93A246C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1617/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLIANA MARTINS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11208,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 07/03/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3849A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1618/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9300,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 a 17/07/2018, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A98601B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1619/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAIMUNDA MARIA ESTEVES DA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9236,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/06/2016 a 29/06/2017, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23F992B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1620/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRANILDO FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7417,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 05/01/2018, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEBF8DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1621/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO LEITE DE ALMEIDA, Coordenador de Projetos,** Matrícula **n° 9631,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 04/03/2018, com vigência a partir de **03/09/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de agosto de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6E70F14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 – 2ª CHAMADA.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 – 2ª CHAMADA.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para *Conclusão do Saldo Remanescente da Creche tipo B, localizada na sede do Município de Iati*, através da Secretaria de Educação.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 557.409,25 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).
A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iati/PE, torna público que, após a análise da habilitação e conferência das autenticidades das Certidões, fica declarada o seguinte resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 017/2018 – 2ª CHAMADA, para que se produzam seus efeitos legais.

Empresa Habilitada: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.249.063/0001-50.

- Desta forma, fica determinado o dia **27 de dezembro de 2018, às 08:00 (oito horas) horário local,** para a abertura do Envelope da Proposta de Preços, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Iati/PE, sala da CPL, Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro – Iati/PE.

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 20 de dezembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:57AA15C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 217/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria dos Prazeres de Souza, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015345,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Janeiro de 2019 e término em 30 de Janeiro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F154FDF1

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
DULCINEIDE ANUNCIADA DE VERA CRUZ - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 218/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Dulcineide Anunciada de Vera Cruz, Auxiliar Administrativo, Mat. 002932,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Janeiro de 2019 e término em 01 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5E661724

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DO BOM PARTO DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 219/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria do Bom Parto de Souza, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015346,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Janeiro de 2019 e término em 30 de Janeiro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F3A63DF7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDNA DE OLIVEIRA LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 220/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Edna de Oliveira Lima, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015231,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Janeiro de 2019 e término em 30 de Janeiro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:5DD2A18A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
GIZELLY FELIX DE LIMA FRAGA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 221/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Gizelly Felix de Lima Fraga, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15261,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Janeiro de 2019 e término em 30 de Janeiro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:50CACEAD

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
LINDACI MARIA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 222/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.
Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Lindaci Maria da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 001210,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Janeiro de 2019 e término em 30 de Janeiro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F3C3A95F

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ROSINEIDE PAULINO DE SOUSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 223/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Rosineide Paulino de Sousa, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15371,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Janeiro de 2019 e término em 30 de Janeiro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E714A950

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 20/12/2018, no seguinte **P.L. nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 037/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **OLIVEIRA TORRES LABORATÓRIO - ME**, sediada a Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 74 – Anexo A, Centro, Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 17.782.113/0001-99, nos itens: 01 ao 38 do Anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 20 de dezembro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3000E577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 091/2018 – Processo nº 053/2018 – Pregão Presencial nº 037/2018. Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para a realização de exames de laboratório de média complexidade 2 e 3 para o laboratório de análises clínicas para as Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, no exercício de 2018, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Dotação: 10.302.0011.2115.0000 – Emento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Contratado: **ADONYS DE OLIVEIRA TORRES LABORATÓRIO - ME**, sediada a Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 74 – Anexo A, Centro, Ipubi – PE, Inscrita no CNPJ nº 17.782.113/0001-99, **Valor R$ 62.455,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, Vigência: 20/12/2018 a 19/12/201932.

Ipubi – PE, 20 de dezembro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:C7FE3161

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETA O PERÍODO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018 A 04 DE JANEIRO DE 2019 COMO RECESSO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais,

CONSIDERANDO o período de festejos de final de ano; e

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Municipal encerrar os relatórios e demonstrativos de 2018,

DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado que, no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, não haverá expediente na sede administrativa da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – Os servidores responsáveis pela execução de serviços básicos, como limpeza urbana e serviços de saúde, terão dias normais de serviços, dentro das escalas pré-estabelecidas e da legislação pertinente.

Art.2º. A Secretaria de Saúde definirá, através de ato próprio de seu secretário, o seu período de recesso de final de ano.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Administração, com os Departamentos de Recursos Humanos e Patrimônio, bem como a Secretaria de Finanças, com os Departamentos de Contabilidade e Tributação, com expediente interno, sem atendimento ao público.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 20 de dezembro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CE647E80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 06/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de gasolina, óleo lubrificante gasolina, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Recebimento dos envelopes dia 10/01/2019 às 09:00h. Valor estimado R$ 57.853,73 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da página. ww.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:097C4BD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

O Fundo Municipal de Educação e Desporto do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 037/2018, resolve publicar os preços registrados para AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES. EMPRESA VENCEDORA: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, CNPJ/MF n° 08.980.197/0001-84, VALOR UNITÁRIO DOS ITENS = Item 01 R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 20 de dezembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1710081D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

O Fundo Municipal de Educação e Desporto do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 037/2018, resolve publicar os preços registrados para aquisição de veículo tipo pick-up, zero km, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Unidades Escolares. EMPRESA VENCEDORA: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/MF n° 20.554.993/0001-50, VALOR UNITÁRIO DOS ITENS = Item 01 R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 20 de dezembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1FE1BB12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°037/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018

Onde se lê : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES
ESCOLARES.

Lê -se: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES.

Lagoa dos Gatos –PE, 19 de dezembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.
Secretária de Educação

Matéria publicada no Diário dos Municipios de Pernambucano em 20 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:08DB07BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00054/2018. CPL. Convite Nº 00004/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico destinado as diversas Secretarias do Município de Limoeiro - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO 02 - PODER EXECUTIVO 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 122 2234 000 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 195 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO 02 - PODER EXECUTIVO 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 122 0021 0000 - GESTÃO TÉCNICA DE PLANEJ.ADMIST.E TECNOLOGIA 195 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contrato Nº: 00094/2018. Contratado: Genilson Jose de Oliveira - ME. CNPJ: 00.200.850/0001-33. Valor R$33.459,50. Vigência: de 10/07/2018 a 31/12/2018. Limoeiro, 10/07/2018. Contrato Nº: 00095/2018. Contratado: Genilson Jose de Oliveira - ME. CNPJ: 00.200.850/0001-33. Valor R$42.836,85. Vigência: de 10/07/2018 a 31/12/2018. Limoeiro, 10/07/2018. Contrato Nº: 00096/2018. Contratado: Genilson Jose de Oliveira - ME. CNPJ: 00.200.850/0001-33. Valor R$1.760,00. Vigência: de 10/07/2018 a 31/12/2018.

Limoeiro, 10/07/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:BDA78E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE ERRATA

ERRATA

Na publicação da **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Presencial 00017/2018 Processo 00093/2018 referente à Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse das secretarias municipais e unidades vinculadas do município de Limoeiro/PE, em jornal diário de grande circulação no Estado de Pernambuco, com tiragem diária mínima de 10.000 (dez mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalentes, e em dias úteis, à medida que se torne necessários tornar público tais expedientes. Conforme as especificações constantes em termo de referência anexo ao Edital, ambas com circulação no dia 19/12/2018 (pág. 50 e 161, consecutivamente), **onde se lê:**

Limoeiro - PE, 18 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

Limoeiro - PE, 18 de dezembro de 2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Limoeiro, 20/12/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:237CCAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00008/2018

Chamada Pública Nº 00008/2018 Processo administrativo 00005/2018. CPL. Serviço. Seleção de empresas, dos diversos ramos de atividades, incluindo aquelas especializadas em prospecção, intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas Turismo, Lazer, Cultural, turística e social, que manifestem interesse em colaborar com o Município de Limoeiro, na realização dos festejos realizados no Município no decorrer do ano de 2019 (Festa de São Sebastião, Carnaval e São João), mediante aquisição das cotas de patrocínio, na forma do termo de referência e Plano de Captação, através da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Valor Estimado para todas as cotas: R$2.700.000,00**. Data e Local da Sessão do Período para entrega dos documentos é de: **21/12/2018 à 04/01/2019**, no horário de 8h às 13hs. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE, ou através do e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 20/12/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:E3505041

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00094/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2018. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de Empresa especializada para suporte e consultoria em serviços em gestão a tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidores e redes tecnológicas, para atendimento ao usuário final, e segurança a tecnologia de dados, para a sede da prefeitura e secretarias vinculadas a Prefeitura municipal de Limoeiro/PE, conforme descrição dos serviços em termo de referência Anexo ao Edital. Valor: R$57.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/01/2019 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 20/12/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:73437EC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2018

1º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018
PROCESSO Nº 039/2018
TERMO DE CONTRATO Nº 047/2018

TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE, RECURSOS FUNASA CV. 0505/2017. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, PARÁGRAFO § 1º DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pelo Senhor (a) neste ato representado pela Secretária de Administração, a Sr.ª Sibele Monteiro da Silva, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco inscrito no CPF sob o Nº 008.076.444-47 portador da cédula de Identidade Nº 1.701.548 SSP/AL

CONTRATADO: PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Capitão Justino Alves, 384 – centro – CEP. 55.270-000 – Venturosa/PE, inscrita sob o CNPJ nº 27.056.094/0001-77, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. JOSEVAL VICENTE SOBRINHO, inscrito no **CPF/MF** sob o nº 091.992.754-81, portador da cédula de identidade nº 9.731.832-SSP/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao contrato original, acarretando em uma majoração de 1,45% no valor do Termo de Contrato Nº 047/2018 referente ao Tomada de Preço nº 006/2018, equivalente a quantia de **R$ 7.582,27 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS),** conforme abaixo.

ITEM	SERVIÇO	LICITAÇÃO	ADITIVO	ATUAL
1.0	Execução de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas	10	0	10
TOTAL R$		**523.402,19**	**+7.582,27**	**530.984,46**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no Art. 65, Inciso II, Parágrafo § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com a justificativa inserta no processo sob epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste contrato, estão previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, abaixo assinadas.

Manari(PE),14 de dezembro de 2018.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
CPF: 008.076.444-47
Secretária de Administração
Contratante

Prime Soluções e Comstruções EIRELI
CNPJ: 27.056.094/0001-77
Representante Legal:
JOSEVAL VICENTE SOBRINHO
CPF: 091.992.754-81
Contratado

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:963C6C01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2017

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº: 11.043.312/0001-07. Contratada: **CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA ME**.CNPJ: 10.262.367/0001-37.Objeto: ACRÉSCIMO da prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da zona rural e assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Mirandiba, constante no Contrato Nº. 072/2017, correspondente a 20,03% ao valor mensal do originalmente contratado, conforme prevê o artigo art. 58 inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea b e § 1º e § 6º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. Data de assinatura: 02/04/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:742D54E3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

1º. Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 006/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº. 11.043.312/0001-07. Contratada: **POSTO CARVALHO LTDA**.CNPJ: 08.656.142/0001-13.Objeto: ACRÉSCIMO do valor unitário do seguinte objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual aquisição parcelada de combustíveis em bomba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias, constante na Ata de Registro de Preços Nº. 006/2018, correspondente a aproximadamente 2,4% ao valor unitário do litro do combustível Gasolina Comum (Item 01) do LOTE 01, aproximadamente 2,4% ao valor unitário do litro do combustível Gasolina Comum (Item 01) do LOTE 02 e aproximadamente 2,4% ao valor unitário do litro do combustível Gasolina Comum (Item 01) do LOTE 03, do originalmente contratado, Conforme prevê o artigo art. 58 inciso I, § 2º, c/c art. Art. 65, II, "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. Data de assinatura: 11/06/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:57AA5513

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2017

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº: 11.043.312/0001-07. Contratada: **CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA ME**.CNPJ: 10.262.367/0001-37.Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e carros pipas para o município de Mirandiba por mais **12 (doze)** meses, conforme prevê o artigo 57 "Caput", § 4º. Da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 23/08/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:EBBD0698

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2017

2º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº: 11.043.312/0001-07. Contratada: **CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA ME**.CNPJ: 10.262.367/0001-37.Objeto: prorrogação do prazo prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar de alunos da zona rural e assentamentos em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Mirandiba por mais 04 (quatro) meses, conforme prevê o artigo 57 "Caput", § 4º. Da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 14/09/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:304308F8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017 FMS

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2017 FMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº: 11.043.312/0001-07 e o Fundo Municipal De Saúde, CNPJ sob o nº: 09.096.662/0001-81. Contratada: **RODRIGO PIRES VILELA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 14.959.681/0001-24.Objeto: prorrogação do prazo da prestação de serviços de locação de veículos, para serem utilizados por esta municipalidade, na locomoção dos pacientes do SUS, que fazem Tratamento Fora do Domicilio – TFD para o município de Mirandiba por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o artigo 57 "Caput", § 4º. Da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 14/09/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:10757A59

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017 FMAS

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2017 FMAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ sob o nº: 01.497.035/0001-40. Contratada: **KARLA NOVAES DE SOUZA LIRA**.CPF: 033.710.244-90.Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, conforme prevê o artigo 57 "Caput", II. Da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 05/10/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:8A403787

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2017

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº: 11.043.312/0001-07. Contratado: **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**.CPF: 014.181.184-60.Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, conforme prevê o artigo 57 "Caput", II. Da Lei Federal nº. 8.666/93. Data de assinatura: 11/10/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:276E2A15

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

2º. Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 006/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba, CNPJ sob o nº. 11.043.312/0001-07. Contratada: **POSTO CARVALHO LTDA**.CNPJ: 08.656.142/0001-13.Objeto: ACRÉSCIMO do valor unitário do seguinte objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual aquisição parcelada de combustíveis em bomba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias, constante na Ata de Registro de Preços Nº. 006/2018, correspondente a aproximadamente 7,5% ao valor unitário do litro do combustível Gasolina Comum (Item 01) do LOTE 01, aproximadamente 3,9% ao valor unitário do litro do combustível Diesel S-10 (Item 02) do LOTE 01, aproximadamente 7,5% ao valor unitário do litro do combustível Gasolina Comum (Item 01) do LOTE 02 e aproximadamente 3,9% ao valor unitário do litro do combustível Diesel S-10 (Item 02) do LOTE 02 e aproximadamente 7,5% ao valor unitário do litro do combustível Gasolina Comum (Item 01) do LOTE 03, do originalmente contratado, Conforme prevê o artigo art. 58 inciso I, § 2º, c/c art. Art. 65, II, "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. Data de assinatura: 18/10/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D7D06334

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 053/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, e o Fundo Municipal de Saúde, tornam público Extrato de Contrato:
Contratantes: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07 e o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.096.662/0001-81.
Contratada: **G.N. TORRES ME**, CNPJ: 02.712.671/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pão, tipo francês para a UMMAAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº. 062/2018. Dispensa de Licitação nº.

011/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 4.560,00. Data de assinatura: 02/10/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1F2D3EC2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 054/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, e o Fundo Municipal de Saúde, tornam público Extrato de Contrato:
Contratantes: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07 e o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 09.096.662/0001-81.
Contratada: **GISELA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO BURLE**, CPF: 020.967.444-07. Objeto: Locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado à Rua da Soledade, nº. 447, Santo Amaro, Recife-PE, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos pacientes que fazem tratamento fora do domicilio (TFD) em Recife. Processo Licitatório nº. 063/2018. Dispensa de Licitação nº. 012/2018. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 24.000,00. Data de assinatura: 02/10/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:17365AEB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE EXTRATO DE CONTRATO N°. 055/2018

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratado: **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, CPF: 694.843.924-15. Objeto: Locação de imóvel situado nesta cidade à Rua Francisco Carvalho Barros, nº. 75, Centro, Mirandiba-PE, onde funcionará a Sede da Banda Filarmônica José de Carvalho Santos. Processo Licitatório nº. 064/2018. Dispensa de Licitação nº. 013/2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 1.800,00. Data de assinatura: 03/10/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:77A99FD8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2018

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 020/2018 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 011/2018**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. Objeto: Apresentaçãoartísticamusicalda Banda "ALEXANDRE NETO" a se apresentardurante as comemorações da Festa de Conclusão (Ensino Fundamental) da Escola Municipal Francisco Bernardino de Sá Carvalho, no Distrito de Tupananci, nesse Município, dia 22 de dezembro de 2018.Determinando a celebração de contrato de prestação de serviços artísticos musicais em favor de **JOSÉ APARECIDO GOMES DA SILVA,** CPF nº. 057.153.014-16, representante exclusivo da banda "ALEXANDRE NETO". Valor: R$ 4.500,00. Para que produza os efeitos legais pertinentes.

Mirandiba-PE, 20/12/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9694C522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 E ADIAMENTO DE DISPUTA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 e ADIAMENTO DE DISPUTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOVIDO A COMBUSTÍVEL DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA MULHER NO MUNICÍPIO DO MORENO conforme Termo de adesão nº 087 ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM (AP-055). A Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionado foi impugnado pela empresa **EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME,** com inscrição no CNPJ(MF) sob o nº 05.163.253/0001-08, no dia 18/12/2018. Desta forma, a Disputa da licitação referenciada, anteriormente designada para o dia **21/12/2018 - às 14h00min (Horário de Brasília), FOI ADIADA *sine die,*** face a necessidade de análise do questionado pela empresa e possível regularização e readequação dos termos processuais e editalícios. Após as adequações necessárias, será publicado o novo aviso com a data de realização do certame.

Moreno, 20 de Dezembro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A6D26F2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA NO 047, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

CONSIDERANDO tratar-se o dia 25 de dezembro de 2018, destinado às celebrações do Natal e o dia 01 de janeiro de 2019 destinado às celebrações o Ano Novo;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que a procura pelos serviços oferecidos por esse Poder Legislativo é baixa quando o dia imediatamente anterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, fato que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 para os servidores lotados nesta Câmara Municipal.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olinda, 20 de Dezembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:72D11F44

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 310/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - CPL/OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 310/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: C**ontratação de serviços técnicos especializados de engenharia para obra de reforma da Escola Princesa Isabel, no Município de Olinda/PE** Valor: R$ **320.291,43**. **Abertura: 10/01/2019 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com.br** na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 20 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:5D94B310

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2018 – PMO – CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - SEPACTURDE

PERMISSÃO. **Objeto**: PROCESSO SELETIVO DE PATROCINADOR EXCLUSIVO MEDIANTE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, POR UMA MARCA DE CERVEJA, PARA EFEITO DE DIVULGAÇÃO, PROPAGANDA E COMERCIALIZAÇÃO DO SEU PRODUTO COM EXCLUSIVIDADE PARA O PERÍODO CARNAVALESCO 2019 e 2020 (SEMANA PRÉ CARNAVALESCA E CARNAVAL). **Abertura: 09/01/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593**.

Olinda, 20 de dezembro de 2018.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:0697E033

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 304/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - CPL/OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 304/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM NA AV. PRESIDENTE KENNEDY COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS, CAIXAS COLETORAS E LINHA D'ÁGUA A SEREM EXECUTADOS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A II PERIMETRAL E AV. BRASÍLIA, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA /PE. Valor: R$ 563.129,89. A sessão inaugural marcada para o dia: 21/12/2018 às 11:30 horas foi **ADIADA para o dia 18/01/2019 às 09:30 horas.** Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 20 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F1F7AA68

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2018 - FMS - CPL I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SSO.

COMPRAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. **Valor Estimado: R$ 18.232.505,74 (dezoito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. **Abertura: 10/01/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, gratuitamente, mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda a sexta-feira, ou através do E-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 20 de dezembro de 2018.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:137255E0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 290/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 – CPL/OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 290/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE RETIFICAÇÃO E REVESTIMENTO DO TRECHO DO CANAL BULTRINS/FRAGOSO, COMPREENDIDO ENTRE A ESTACA 0 (AV. CHICO SCIENCE) E A ESTACA 58 (RUA MARCULINO BOTELHO), NO BAIRRO DOS BULTRINS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 14.722.414,06. Abertura: 29/01/2019 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 20 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C9944CC1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6064/2018.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Olinda/PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei. Em, 19 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Olinda – PLAMOB/Olinda, e estabelece as diretrizes para sua implantação e avaliação periódica.

Parágrafo único - O PLAMOB/Olinda é instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, fundamentado nos seus princípios, objetivos e diretrizes.

Art. 2º. O PLAMOB/Olinda é parte integrante da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, com ela devendo der compatível, por força do § 1° do art. 182 da Constituição Federal, do art. 40 da Lei Federal nº 19.257, de 10 de julho de 2001 e do § 1° do art. 24 da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 3o. O PLAMOB/Olinda possui como objetivo geral orientar as ações, atuais e futuras do Município, no que se refere aos diferentes modos de transportes, serviços, infra-estrutura viária, a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no seu território, além de contemplar os estudos dos pólos geradores, contribuindo para o acesso universal à idade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA – PLAMOB/OLINDA

Art. 4o. São partes integrantes da presente Lei, os volumes que compõem o PLAMOB/Olinda:

I. **Produto 1**: PLANO DE TRABALHO

Esse documento apresenta o detalhamento das atividades do PLAMOB/Olinda, as tarefas básicas a serem desenvolvidas e alocadas em cronograma a serem desenvolvidos nas etapas seguintes;

II**. Produto 2**: DIAGNÓSTICO DO TRANSPORTE MOTORIZADO E NÃO MOTORIZADO E USO DO SOLO

O produto apresentado tem como objetivo identificar e caracterizar o sistema de transporte de Olinda, composto pelo transporte público coletivo, serviço de taxi e transporte escolar, além de identificar o transporte individual e o transporte não motorizado, com o uso do solo do Município de Olinda.

III. **Produto 3**: DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E DIRETIRZES DA POLÍTICA DE MOBILIDADE PARA OLINDA

Para a elaboração desse produto foi utilizado o Planejamento Estratégico Participativo, com o objetivo maior de garantir a participação efetiva de todas as partes envolvidas no planejamento das ações a serem desenvolvidas no PLAMOB/Olinda. Para tanto além das reuniões anteriormente previstas, foram realizadas oficinas com a participação dos cidadãos de Olinda. Todos os bairros foram contemplados. Em seguida foram condensados todos os resultados obtidos e estabelecidos os objetivos e diretrizes finais;

IV. **Produto 4**: ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS FUTUROS PARA CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

Como resultado da definição dos objetivos e diretrizes, foram definidas as propostas viárias para os futuros cenários de Olinda, foram levantados indicadores que pudessem definir em qual cenário essas propostas seriam executadas, levando em consideração os seguintes critérios: Curto Prazo: contendo a situação atual, além dos planos e projetos irreversíveis, com prazo de conclusão até 2 anos; Médio Prazo: contendo além dos projetos do "Cenário de Curto Prazo", os planos e projetos viários que provavelmente acontecerão no prazo de até 5 anos: Longo Prazo: contem além dos projetos viários dos cenários anteriores, todos os outros projetos previstos, considerando a situação mais favorável possível no horizonte até 10 anos.

V. **Produto 5:** DETALHAMENTO TÁTICO OPERACIONAL DA ESTRATÉGIA SELECIONADA

O volume do documento refere-se às pesquisas, à modelagem da rede e à avaliação dos cenários do Plano Diretor de Mobilidade de Olinda. Ou seja, esse volume condensa as propostas existentes nos volumes anteriores fazendo uma classificação e hierarquização do sistema viário, apresentando propostas, demonstrando projeções ede dados e adequando aos cenários definidos anteriormente.

VI. **Produto 6**: PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO

Baseados nas oficinas de participação popular realizada com as comunidades e nas contribuições dos atores – técnicos e representantes da sociedade Civil – e nos resultados apresentados nas etapas anteriores propõe-se um Plano de Ação Estratégico contendo a descrição da ação, abordando dos seguintes itens:

1 – Classificação e hierarquização do sistema viário;
2 – Diretrizes para Implantação e qualificação de calçadas e áreas de circulação a pé;
3 – Criação de condições adequadas à circulação de bicicletas;
4 – Tratamento viário para o transporte público;
5 – Sistemas integrados de transporte público;
6 – Sistemas estruturais de transporte público de média capacidade;
7 – Política de estacionamento;
8 – Transporte Público Individual;
9 – Transportes Escolares;
10 – Descrição da Oferta de Transportes que prestam serviços especiais;
11 – Acessibilidade.

VII. **Produto 7**: PLANO DE GESTÃO

Esse volume visa propor um Plano de Gestão do PLAMOB/Olinda, estabelecendo diretrizes para o fortalecimento e a qualificação da gestão municipal da mobilidade urbana em duas direções: primeiro, criando ou fortalecendo o órgão gestor dessas políticas, integrando a administração das principais atividades que interferem na mobilidade; e, segundo, consolidando a base institucional de gestão destes serviços.
Para que se possa viabilizar a implantação das propostas e diretrizes estabelecidas e dar continuidade ao planejamento da mobilidade, faz-se necessária a organização do poder público, envolvendo não somente a organização administrativa das secretarias e autarquias que lidam com o tema, mas, fundamentalmente, um processo de gestão.

VIII. **Produto 8**: PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação do PLAMOB/Olinda foi elaborado para expor o compromisso da Prefeitura Municipal de Olinda e da STT com a melhoria contínua da qualidade do seu Sistema de Mobilidade, com a participação, interação, troca de mensagens, emissão ou recebimento de informações novas.

O Plano de Comunicação PLAMOB/Olinda tem um papel fundamental no intercâmbio com a população ao traçar ações que promovam o conhecimento do processo de elaboração e implementação do Plano de Mobilidade Urbana, trazendo informações claras para os diversos agentes envolvidos e a sociedade em geral, ressaltando a importância do mesmo para o desenvolvimento do município. Organiza e especifica cada etapa do processo, motivando a participação efetiva da sociedade civil e organizações/instituições do município, dando apoio para o desenvolvimento ew divulgação de todas as atividades previstas no PLMOB/Olinda alinhado ao seu Plano de Gestão.

IX. **Produto 9**: RELATÓRIO FINAL E RELATÓRIO SÍTENSE DO PLAMOB/Olinda

O Relatório Final é uma condensação de todos os outros produtos apresentados e aprovados, contendo todos os outros produtos apresentados e aprovados, contendo todos os aspectos relevantes inseridos nos referidos documentos. O Relatório Síntese é um volume extraído do Relatório Final e tem como objetivo facilitar o manuseio e consulta do PLAMO/Olinda, por parte dos dirigentes e políticos.

Parágrafo único – Para atender ao previsto nas normas em vigor, o PLAMOB/Olinda deverá ser apresentado através de Audiência Pública, garantindo assim a participação da população olindense.

CAPÍTULO III
DA IMPLANTAÇÃO E REVISÃO DO PLAMOB/Olinda

Seção I
Cenários de Implantação das ações

Art. 5o. Para o atendimento dos objetivos específicos constantes no PLAMOB/Olinda, são estabelecidas estratégias de implantação gradativa, cuja observância será monitorada por meio de indicadores de desempenho, em consonância com a presente Lei.

Parágrafo único – Durante o seu processo de implantação, o PLAMOB/Olinda poderá sofrer pequenos ajustes, de acordo com o aparecimento de novas demandas ou situações que justifiquem alterações estratégicas, desde que não sejam desvirtuados os seus objetivos e diretrizes.

Art. 6o. As diversas propostas constantes do PLAMOB/Olinda terão como prazo limite de implantação gradativa o ano de 2028.

Seção II
Da revisão do PLAMOB/Olinda

Art. 7º. As revisões do PLAMOB/Olinda devem ocorrer com periodicidade de 10 (dez) anos, incluindo ampla participação da sociedade civil, nos termos da Seção II deste Capítulo.

§ 1º. As revisões do PLAMOB/Olinda devem ocorrer em conjunto com processo de revisão do Plano Diretor de Olinda, com o objetivo de criar melhores condições para a integração da política municipal de mobilidade com a política de municipal de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo, em atendimento ao disposto no art. 6º, I, da lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.
§ 2º. Os ajustes que foram realizados de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 5º deverão ser incorporados à revisão prevista no caput deste artigo.

Seção III
Da Participação da Sociedade Civil no Planejamento, Monitoramento e Avaliação do PLAMOB/Olinda

Art. 8º. Para garantir a participação da sociedade civil no planejamento, no monitoramento e na avaliação do PLAMOB/Olinda devem ser utilizados os seguintes instrumentos, entre outros previstos na legislação municipal, especialmente aqueles relacionados à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano:
I. Órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços de transportes;
II. Ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do sistema municipal de mobilidade urbana;
III. Audiências públicas;
IV. Consultas públicas.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º. O Relatório Final e o Relatório Síntese do PLAMOB/Olinda devem ser disponibilizados na página eletrônica da Prefeitura de Olinda.

Art. 10º. O Poder Executivo Municipal pode editar outros atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e efetividade das disposições do PLAMOB/Olinda.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 13 de dezembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0C112A24

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6065/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o PROGRAMA IPTU PREMIADO, no âmbito do Município de Olinda, a Semana dos Animais, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei. Em, 20 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA IPTU PREMIADO através da distribuição, mediante sorteio, de prêmios constituídos por bens móveis junto aos contribuintes, pessoas físicas, adimplentes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, cujos respectivos imóveis residenciais estejam inscritos no cadastro imobiliário municipal e sujeitos ao lançamento tributário.

Parágrafo único. O PROGRAMA IPTU PREMIADO compõe a política de incentivos acumulados ao contribuinte adimplente e objetiva estimular a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, bem como a regularização fiscal dos inadimplentes com a elevação e o crescimento da base de adimplência.

Art. 2º Sem prejuízo das demais disposições estabelecidas nesta Lei, apenas poderão participar do "PROGRAMA IPTU PREMIADO" os contribuintes que:

I – no curso do exercício em que se der o sorteio estejam adimplentes com o pagamento do IPTU e da TLP do respectivo exercício, seja através de cota única ou de forma parcelada, desde que cada uma das parcelas esteja em dia;

II – não estejam em débito com o IPTU e a TLP relativo(s) a(os) exercícios anterior(es);

III – não estejam com a exigibilidade do IPTU e da TLP suspensa em razão de demanda judicial ou administrativa, ainda que relativas a exercícios anteriores.

Art.3º Poderão participar do sorteio os contribuintes que promoverem a quitação ou o parcelamento dos débitos referente(s) ao(s) IPTU(s) e as TLP(s) correspondentes(s) a(os) exercício(s) anterior(es), desde que a regularização ocorra no prazo definido em regulamento, antes da data em que se realizar o sorteio.

Parágrafo único. Nos casos em que o contribuinte optar pelo parcelamento da dívida, nos termos deste artigo, para que o interessado possa estar habilitado a participar do sorteio, as parcelas deverão ser adimplidas rigorosamente em dia.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, além do proprietário, poderão participar dos sorteios, com direito a reivindicar os prêmios, o locatário, desde que autorizado expressamente pelo respectivo proprietário, bem como os possuidores de imóveis regularmente inscritos como titulares junto ao cadastro imobiliário do Município, cuja condição se comprovará através da apresentação de contrato ou compromisso de compra e venda, devidamente averbados no Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 5º Não participarão do PROGRAMA IPTU PREMIADO os imóveis localizados na área urbana do município:
I – sem edificações;
II – que estejam em estado de abandono;
III – sem identificação do contribuinte;
IV – sem endereço de correspondência.

Parágrafo único. Não poderão ser objeto da premiação instituída pelo PROGRAMA IPTU PREMIADO os imóveis contemplados com os benefícios da imunidade, da isenção parcial ou integral, da não-incidência ou aquele que por disposição legal estiver isento ou imune do IPTU, ainda que em relação ao proprietário ou possuidor.

Art. 6º Não poderão ser contemplados no sorteio de que trata esta Lei os imóveis pertencentes ou sob a posse ou domínio, ainda que estejam locados ou por qualquer outro meio cedidos ao uso, das seguintes pessoas físicas:
I – Prefeito e Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e ocupantes de demais cargos comissionados da Administração Direita e Indireta e seus respectivos parentes, até o terceiro grau;
II – servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Olinda e seus respectivos parentes, até o terceiro grau.

Art. 7º Os sorteios serão realizados na forma definida em regulamento, tendo como base a extração da Loteria Federal ou sorteios instantâneos.

Art. 8º Os bens móveis a serem doados por sorteio serão adquiridos com recursos do erário municipal, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º A aquisição dos bens de que tratam este artigo observará a legislação vigente, especialmente às disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e da Administração autorizada a captar recursos de pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado, para a utilização do PROGRAMA IPTU PREMIADO.

Art. 9º Nos casos de imóvel pertencente a mais de um proprietário ou possuidor, deverá um deles ser eleito pelos demais co-proprietários ou co-possuidores para representá-los para efeito do sorteio e da entrega do prêmio, ficando eximida a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades na hipótese de ocorrência de eventuais litígios entre os co-proprietários ou co-possuidores do imóvel premiado.

Parágrafo único. O representante eleito pelos co-proprietários ou co-possuidores deverá entregar à edilidade uma procuração com poderes específicos para o fim contido no *caput.*

Art. 10º Os contemplados no PROGRAMA IPTU PREMIADO estarão sujeitos a ceder seus nomes, imagens, bem como o som de sua voz ao respectivo programa, de forma integralmente gratuita, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo a divulgação do evento, mediante autorização formal a constar no Termo de Recebimento do Prêmio.

Art. 11º Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 12º O Poder Executivo promoverá campanhas de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre o PROGRAMA IPTU PREMIADO, a importância do IPTU para a sociedade, a manutenção dos serviços e investimentos públicos, bem como sobre temas correlatos.

Art. 13º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 14º A Secretaria da Fazenda fará expedir todas as instruções que se fizerem necessárias à execução desta Lei.

Art. 15º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

Art. 16º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 04 de dezembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B83247C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2018

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 928.308,00 em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, crédito adicional suplementar no valor de R$ 928.308,00 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oito reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-110-33245	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	928.308,00
TOTAL		**928.308,00**

Art. 2o Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º são os provenientes de excesso de arrecadação de recursos do tesouro do Município de Olinda, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos "110 – Recursos do FUNDEB – Complemento da União", conforme especificações abaixo:

RECEITAS DO TESOURO EM R$

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	928.308,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	928.308,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	928.308,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	928.308,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	928.308,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	928.308,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	928.308,00
TOTAL		**928.308,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 19 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D61E82DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 161/2018

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.220.000,00 em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-109-821	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.220.000,00
TOTAL		**1.220.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º são os provenientes de excesso de arrecadação de recursos do tesouro do Município de Olinda, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos "109 – Recursos do FUNDEB – 60%", conforme especificações abaixo:

RECEITAS DO TESOURO EM R$

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.220.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.220.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.220.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.220.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.220.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.220.000,00
1.7.5.8.01.1.1.40.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal - ICMS	1.220.000,00
TOTAL		**1.220.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 19 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5DBD8097

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9845/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):MURILO SOARES MACHADO DIAS
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICO,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18 – PGM/SUBE-GAB
Início de atividade:20/12/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CD33B12D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9844/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): CÍNTIA CRISTINA SANTOS
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**TEC. DE ENFERMAGEM,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº 142/06 DE 08/05/06 – AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18-PGM/SUBE-GAB
Início de atividade:19/12/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:698A2FB4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9846/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):SUZANA VALERIA DA SILVA MARQUES
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**ENFERMEIRA,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº 142/06 DE 08/05/06 – AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18-PGM/SUBE-GAB
Início de atividade:26/12/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4BFD2D93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 051/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 051/2018 - FMS

CONTRATO Nº 051/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 042/2017. Pregão Presencial Nº 019/2017. OBJETO: Fornecimento Futuro e Eventual de Mobiliário em geral destinado para atender as necessidades das Unidades de Saúde e departamentos da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho - PE. CONTRATADA: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 03.426.130/0001-89. VALOR TOTAL: R$ 13.350,00 (Treze Mil Trezentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2CCF6AEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2018 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2018 - FMAS

CONTRATO Nº 016/2018-FMAS. Processo Licitatório Nº 004/2018. Pregão Presencial Nº 004/2018. OBJETO: FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ: 19.355.594/0001-81. VALOR TOTAL: R$ 9.840,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Dezembro de 2018.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D5F257D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 118/2018

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 118/2018

CONTRATO Nº 118/2018. Processo Licitatório Nº 086/2017. Pregão Presencial Nº 037/2017. OBJETO: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO E SOM E ESTRUTURAS MÓVEIS DE USO TEMPORÁRIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. CONTRATADA: STUDIO NIGHT EIRELI - ME. CNPJ: 24.395.873/0001-09. VALOR TOTAL: R$ 45.400,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Novembro de 2018.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F00F8CBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 119/2018

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 119/2018

CONTRATO Nº 119/2018. Processo Licitatório Nº 084/2018. Carta Convite Nº 007/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 22.594.155/0001-36. VALOR TOTAL: R$ 304.478,22. VIGÊNCIA: 150 (Cento e Cinquenta) Dias.

Paudalho, 28 de Novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:834E71B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 055/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 055/2018 - FMS

CONTRATO Nº 055/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 073/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 029/2018. OBJETO: Fornecimento Futuros e Eventuais de Condicionador de Ar tipo Split destinados para o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: HELDER SOUSA MELO EPP. CNPJ: 02.526.364/0001-35. VALOR TOTAL: R$ 7.185,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 26 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0C6586EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 058/2017 – Pregão Presencial Nº 020/2017. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 23,430307 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B e E PROVENIENTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ/CPF**: 07.575.881/0001-18. **Valor Acrescido:** R$ 17.736,48.

Paudalho, 16 de Novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EB10556D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109 - FMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a CI 281/2018, que encaminha pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARIA ANDRIANA PAIVA DE CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº 5123084 SDS/PE e CPF (MF) nº 024.297.234-92, Atendente, lotada na Secretaria de Saúde de Paudalho/PE, com inicio em 01/01/2019, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 20 de dezembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:55BD02AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 026/2018/PMP

-Processo Nº: 026/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 010/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Luan e Forró Estilizado, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: Luan e Forró Estilizado, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da empresa: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.985.184/0001-99.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1184, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:0456E4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/PMP

-Processo Nº: 026/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 010/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Luan e Forró Estilizado, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 022/2018/PMP
-Contratado: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.
-CNPJ nº 17.985.184/0001-99.
-Valor Contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a apresentação artística: Luan e Forró Estilizado, no próximo dia 04 de Janeiro de 2019, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:F5B5712F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2018/PMP

-Processo Nº: 027/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 011/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Luan Douglas e Vilões do Forró, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: Luan Douglas e Vilões do Forró, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da empresa: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.553.082/0001-18.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1184, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:15A88718

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018/PMP

-Processo Nº: 027/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 011/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Luan Douglas e Vilões do Forró, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 023/2018/PMP
-Contratado: JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.
-CNPJ nº 11.553.082/0001-18.
-Valor Contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a apresentação artística: Luan Douglas e Vilões do Forró, no próximo dia 04 de Janeiro de 2019, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:BC825235

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2018/PMP

-Processo Nº: 028/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 012/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Nanara Belo & Santa Dose, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: Nanara Belo & Santa Dose, com o valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.789.244/0001-07.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1184, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:9FB74309

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018/PMP

-Processo Nº: 028/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 012/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Nanara Belo & Santa Dose, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 024/2018/PMP
-Contratado: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA.
-CNPJ nº 08.789.244/0001-07.
-Valor Contratado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a apresentação artística: Nanara Belo & Santa Dose, no próximo dia 03 de Janeiro de 2019, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.
JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:0694A21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2018/PMP

-Processo Nº: 029/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 013/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Dorgival Dantas, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: Dorgival Dantas, com o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), através da empresa: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.091.140/0001-64.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1184, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:ED230669

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018/PMP

-Processo Nº: 029/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 013/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Dorgival Dantas, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 025/2018/PMP
-Contratado: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI – EPP.

-CNPJ nº 13.091.140/0001-64.
-Valor Contratado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a apresentação artística: Dorgival Dantas, no próximo dia 05 de Janeiro de 2019, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:5A87389E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2018/PMP

-Processo Nº: 030/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 014/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Fulô de Mandacaru, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística: Banda Fulô de Mandacaru, com o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, CNPJ nº 11.706.770/0001-70.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3858-1184, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E3B41998

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018/PMP

-Processo Nº: 030/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 014/2018
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Fulô de Mandacaru, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa de Reis no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 026/2018/PMP
-Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU.
-CNPJ nº 11.706.770/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a apresentação artística: Banda Fulô de Mandacaru, no próximo dia 05 de Janeiro de 2019, no Centro da cidade da Pedra - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Pedra - PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:C04BA65C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE AVISO DE ERRATA

"Comunicamos que na, publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/12/2018, referente ao Extrato de Contrato – Processo Licitatório nº 057/2017/PMP – Pregão Presencial nº 027/2017/PMP, ONDE SE LÊ: Contrato nº 187/LIC/2017. LEIA – SE: Contrato nº 183/LIC/2017.

Pesqueira – PE, 20 de dezembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:01AF1041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018/PMP EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Contratação de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos do Município de Pesqueira. Tipo: Maior Oferta.

Participou da sessão a Instituição Financeira:

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42.

RESOLVE Adjudicar em favor da licitante vencedora do Certame:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VENCEDORA:

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, vencedora com a oferta global de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro.

Pesqueira – PE, 20 de dezembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DC3EA2D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 032/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 032/2018 Comissão: CPL Modalidade: Convite Nº 005/2018 Objeto Nat.: Contratação de prestação de serviços técnicos Desinsetização (Inseto alado, Insetos rasteiros), Desratização e Descupinização, nas Unidades Educacionais e da Secretaria de Educação do Município de Pombos. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA ME – R$ 73.472,57, (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado

a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 20 de dezembro de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B5CA718B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 011/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 010/2018 Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Fornecimentos Eventuais e futuros de Materiais Insumos Hospitalares (Penso). **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.501.525,38 (Hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil e trinta e oito centavos)**.** O Pregoeiro torna publico a suspensão do processo epigrafe para retificação do termo de referência. Posteriormente será publicada nova data de abertura. Informações adicionais podem ser obtidos no endereço Rua Joaquim falcão, 126 – Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 20 de dezembro de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8C9F5210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 033/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 033/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 024/2018. Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento de materiais gráficos (Diário de Classe, Envelopes, Pastas, Ficha Individual, Certificado e Histórico Escolar), destinado para atender as necessidades da Rede de Ensino. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 57.437,33 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 09/01/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira, e no email licitacaopombos@yahoo.com.

Pombos, 20 de dezembro de 2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:AA5A2931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para acréscimo de valor e alteração do seu objeto. Contratado: LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 26.727.027/0001-74. Vigência: 21/06/2018 a 21/09/2018. Valor Acrescido: R$ 367.824,21. Valor atual do contrato: R$ 1.927.000,00.

Ribeirão, 20 de Dezembro de 2018.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:965F5E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento de Prazo do seu objeto. Contratado: LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 26.727.027/0001-74. Vigência: 21/09/2018 a 21/09/2019. Valor Acrescido: R$ 2.110.297,32. Valor atual do contrato: R$ 1.927.000,00.

Ribeirão, 20 de Dezembro de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E211AACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento de Prazo do seu objeto. Contratado: LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 26.727.027/0001-74. Vigência: 01/10/2018 a 01/01/2019. Valor Acrescido: R$ 812.727,27. Valor atual do contrato: R$ 2.980.000,00.

Ribeirão, 20 de Dezembro de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E010D1D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 121/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reajustar os valores das mensalidades dos cursos ministrados pela FACHUSC para exercício de 2019, a partir do mês de janeiro.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar o preço da mensalidade do curso de Ciências Contábeis ministrado pela FACHUSC, o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2° - O pagamento da mensalidade referida no artigo anterior será feito na forma descrita nos parágrafos seguintes :

1° - Será concedido um desconto de 21% (vinte um por cento) sobre o valor da mensalidade para o estudante que paga-lá até 5° dia útil do

mês correspondente ao da mensalidade, perfazendo o valor de R$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).
2° - O pagamento da mensalidade após o 5° dia útil do mês subsequente ao da mensalidade será de R$ 600,00 (seiscentos reais).
3° - O pagamento da mensalidade após o 5° dia útil do mês subsequente ao da mensalidade será de R$ 600,00 (seiscentos reais)., com acréscimo de juro de (R$ 0,27) ao dia e multa de (R$ 16,20) sobre o referido valor.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4° - Esta portaria em vigor na data se sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D36E4B5B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 126/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA SIMIÃO,** em 14/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:33AE0824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO

Diante da decisão do recurso interposto pela empresa licitante H C ENGENHARIA EIRELI EPP, do qual negou-lhe provimento, mantendo a habilitação da empresa QUASARES CONSTRUTORA EIRELI ME, resolvo CONVOCAR as empresas licitantes participantes da Tomada de Preço nº 013/2018, Processo Licitatório nº 184/2018 cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I - no Loteamento Monte Alegre, Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, para abertura dos envelopes de preços para sessão no dia 21 de dezembro de 2018, às 09h00min na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4C17B407

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA na publicação do Processo Licitatório nº 207/2018 – Tomada de Preços nº 015/2018, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de melhorias sanitárias, tipo 4 - módulo com vaso sanitário, banheiro, lavatório, reservatório elevado, tanque de lavar roupa, tanque séptico e sumidouro, no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Na publicação do dia 20 de Dezembro de 2018, na página 81, segunda coluna, onde Lê-se (...)Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 15.01.2019 às 08h30min. Leia-se agora (...)Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas: 16.01.2019 às 08h30min. Permanecem inalterados os demais termos. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A49ADB4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 RESULTADO DE CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 020/2018, Processo Licitatório n. 040/2018, referente à **Aquisição 01 (um) CAMINHÃO TRUCADO 6x2 com caçamba e 01 (uma) RETROESCAVADEIRA 4x4, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Filomena/PE, com entrega imediata. Conforme descrição, características, prazos e demais obrigações especificadas neste presente Termo de Referencia**, abertura efetuada em 20/12/2018, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **FRANÇA CAMINHÕES LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 16.737.978/0001-70, localizada a Avenida Padre Cícero, nº 4001, Muriti, Crato – CE, CEP.: 63.132-015**, para os item: 01, sendo totalizado em **R$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais), e **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 10.893.377/0001-70, localizada a Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1485, Imbiribeira, Recife – PE, CEP.: 51.150-000,** para os item: 02, sendo totalizado em R$ 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atenderam as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgadas e declaradas**HABILITADAS.**

Santa Filomena-PE, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4E7BA414

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gerente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, considerando o julgamento do Convite nº 002/2018, Processo Licitatório nº 002/2018, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria contábil incluindo a locação e manutenção de software para o sistema contábil, destinado ao Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da

Boa Vista, resolve HOMOLOGAR o resultado deste certame para declarar vencedoras a empresa APOIO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ n° 13.632.181/0001-10, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para a prestação dos serviços perfazendo o valor global R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). (Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa vista em 01/03/2018)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 1 de março de 2018.

IDEILSON MIRANDA DOS SANTOS
Gerente do PREVIBOA

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:556C3246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 002/2018. **Vinculação**: Carta Convite n° 002/2018 - Processo Licitatório n° 002/2018. CPL. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Prestação de serviços técnicos de assessoria contábil incluindo a locação e manutenção de software para o sistema contábil, destinado ao Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista. **Contratada**: APOIO CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 13.632.181/0001-10. **Valor global**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Forma de pagamento**: até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada. **Recurso**s: Unidade Orçamentária: 02.21; Programa de Trabalho: 09.271.0082.2041; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. **Vigência**: 02/03/2018 a 01/03/2019. (O contrato de número em epígrafe foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista em 02/03/2018).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 2 de março de 2018.

IDEILSON MIRANDA DOS SANTOS
Gerente Do PREVIBOA

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:DC867FC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal, Sr. **MANOEL ARAÚJO DA SILVA JERICÓ**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.256.554 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.977.394-53, titular do Cargo de Auxiliar de Pedreiro, matrícula n.º 266, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20/1998 e nº. 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº. 1.411/2005.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41, da Lei Municipal nº. 1.411/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de novembro de 2018, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:A24C7A1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 067/2018, que concedeu aposentadoria permanente por invalidez, com proventos proporcionais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, responsável pelas normas que regem o Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista – PREVIBOA;

Considerando os termos do Processo TC n.º 1858745-8, que considerou ilegal o Decreto n.º 067, com vigência a partir de 1º de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO o Decreto nº 067, com vigência a partir de 1º de julho de 2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora, Sra. **Maria Lucia de Melo Dias**, com esteio no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 28 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:DF0688CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 071, de 6 de julho de 2018, que versa sobre a concessão de Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

DECRETA:

Art. 1º O teor do Decreto nº. 071, de 6 de julho de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Permanente por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **MARTA MARIA OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 3.274.496 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.119.564-17, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS, matrícula nº. 11968, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, I da Constituição Federal do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 13, §2º, II, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:68A2FADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

RESOLVE:

Art. 1º O teor do Art. 1º da Portaria nº. 160, de 24 de agosto de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Pensão por Morte à Sra. **DOMINGAS SILVA DE ARAÚJO,** brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 3.411.755 SSP-PE, inscrita no CPF sob o n.º 705.028.204-97, tendo em vista o falecimento de seu cônjuge em 19 de julho de 2018, o Sr. **FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO**, portador do RG nº. 2.665.730 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 334.497.324-04, titular do Cargo de Motorista, Padrão "A", Nível 16, matrícula nº. 078, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme dispõe o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os Arts. 8º, inciso I, 29, inciso II, e 30, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005."

Art. 2º - O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que se der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real, na forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal, na sua redação dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c o art. 15, da Lei nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 19 de julho de 2018, data do óbito do servidor instituidor da pensão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 23 de novembro de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:34C554E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PREGÃO 0017/2018

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 017/2018. Processo Nº: 0043/2018. CPL. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para formação de Registro de Preços visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo os serviços de retificas de motores Flex ou Diesel, dos veículos que compõem a frota oficial do Município de São Caetano incluindo o fornecimento de peças e acessórios, tendo como Órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.Justificativa: Existe a necessidade de elaboração de novo termo de referência, bem como, emissão de outro edital com as correções sugeridas pelo TCE-PE nos autos do processo TC n° 1859132-2 - MEDIDA CAUTELAR. Em sendo assim, considerando a possibilidade de insegurança jurídica e administrativa na execução do contrato, fica determinado a revogação do procedimento.

São Caetano, 20/12/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:6DBABF2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO JULGAMENTO RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, matérias de informática e mobiliários, referente à emenda parlamentar de **N° 10476.556000/1180-04** para atender as necessidades da Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Em face do descumprimento do item 18 – anexo I do edital, cumulado com o princípio da economicidade e ainda, tendo em vista o exteriorizado nos pareceres técnicos e jurídico, mantém-se a desclassificação definitiva da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ Nº 02.659.246/0001-03. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 20 de dezembro de 2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B6B4E467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 040/2018 - DL 014/2018 - LOCAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do TFD na cidade de Recife.

Contratado: Eurípedes Alves Bezerra, inscrito no CPF nº 300.657.554-72 e RG nº 2.493.775-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Arthur Orlando, nº 99, bairro Derby, na cidade de Recife – PE

O valor do aluguel será de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Vigência: 18/12/2018 à 18/12/2019

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:48D994BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 105/2018 – Inexigibilidade 022/2018 – SERVIÇOS

Serviços profissionais artísticos da **BANDA CAPITAL DO SOL** nas festividades do Réveillon 2019, a se realizar no dia 31/12/2018.

Contratado: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME**, estabelecida à Rua do Fonseca, nº 222, Bairro Ilha do Retiro, Recife (PE), inscrita no CNPJ nº 23.569.191/0001-02.

Valor Global: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

São José do Belmonte, 18 de dezembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6DE4CD3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Processo Nº: 018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Sistema, com fornecimento de tablets em comodato, e Implantação de Sistema, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$171.800,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/01/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 19/12/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E34A27E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 019/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$275.159,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/01/2019 às 09:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 20/12/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:20F04834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 060/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 167/2018. Pregão Presencial Nº 060/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS COM VISTAS À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, EM LITÍGIOS QUE TENHAM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/OU O INCREMENTO DA RECEITA DE ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E XISTO BETUMINOSO NO SUBSOLO BRASILEIRO E NA PLATAFORMA CONTINENTAL, QUANDO DECORRENTES DA EXISTÊNCIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DENOMINADA PONTO DE ENTREGA DE GÁS NATURAL**. Diante das inquirições formuladas pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, o Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata - PE, comunica que a sessão inaugural do certame, que seria realizada no dia **26 DE DEZEMBRO DE 2018 às 09:30h**, **FICA ADIADA *SINE DIE***. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SLM, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: cplsaolourenco@hotmail.com.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:5E6C63B9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL Nº 094/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 094/2018. Concorrência Pública Nº 008/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** FGTECH – SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 04.792.477/0001-08, CASMATEL SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.580.757/0001-03, HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME – CNPJ Nº 00.779.608/0001-66, PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 12.664.934/0001-45, ECOLEDS ENGENHARIA EIRELLI – CNPJ Nº 16.613.609/0001-94, VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ Nº 01.346.561/0001-00, DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 01.085.073/0001-96, EIP SEVIÇOS DE ILUMINANÇÃO – CNPJ Nº 03.834.750/0001-57, REAL ENERGY LTDA – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38, VC BATISTA EIRELLI – CNPJ Nº 10.664.921/0001-02, ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 41.105.990/0001-00, VIARETA COM.SERV.IMP.EXP.LTDA - CNPJ Nº 06.138.254/0001-57 e SELT ENGENHARIA LTDA LTDA - CNPJ Nº 19.187.475/0001-67. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 04/01/2019 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 20/12/2018

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CEL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:F775FF08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2018. Processo nº 005/2018. Tomada de Preços nº 002/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS IMÓVEIS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS,EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33. Prazo prorrogado até 19/06/2019.

Sertânia (PE), 30 de Novembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C4D8B18C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 006/2018 – DPLAG/CBMPE-SDS. Partes: ESTADO DE PERNAMBUCO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO - CBMPE e o MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenentes para apoio e reforço especial das Ações de Defesa Social, conforme Plano de Trabalho estabelecido. Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas ao Decreto Estadual nº 28.820, de 16 de janeiro de 2006, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como à Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003, em seu art. 40 e na Constituição Estadual, em seu art. 37, inciso XXII. Valor Máximo Previsto de Contrapartida Municipal: R$ 42.000,00. Vigência: 24 meses. Data da Assinatura: 12/12/2018. Assinam: JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR – Secretário Executivo de Gestão Integrada; Cel. BM – MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco; e ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Sertânia-PE.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:18382801

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/2017. Processo nº 057/2017. Tomada de Preços nº 005/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada:PRAXEDES LTDA EPP-CNPJ:17.333.798/0001-98. Prazo prorrogado até 29/05/2019.

Sertânia (PE), 13 de Novembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DD3BABEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 116/2017. Processo nº 058/2017. Tomada de Preços nº 006/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS, NA RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO, NO POVOADO CRUZEIRO DO NORDESTE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: J.M.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ:07.177.943/0001-33. Prazo prorrogado até 11/06/2019.

Sertânia (PE), 20 de Novembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:56DEE0E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/2017. Processo nº 063/2017. Tomada de Preços nº 008/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALÇÕES DOS IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS,

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-98. Prazo prorrogado até 11/06/2019.

Sertânia (PE), 26 de Novembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FDD81D2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 105/2018. Processo nº 033/2018. Tomada de Preços nº 006/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PINTURAS, BEM COMO REFORMAR DE PISOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO POVOADO MODERNA, EM NOSSO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: V & A CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Prazo prorrogado até 17/06/2019.

Sertânia (PE), 20 de Novembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DB53E6C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 105/2018. Processo nº 033/2018. Tomada de Preços nº 006/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PINTURAS, BEM COMO REFORMAR DE PISOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO POVOADO MODERNA, EM NOSSO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: V & A CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ: 07.524.547/0001-35. Valor acrescido: R$17.673,03. Valor Atual do Contrato: 171.674,88.

Sertânia (PE), 13 de Dezembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2D6D9705

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Objeto:Ata de Registro de Preços para **eventual aquisição futura parcelada** de óleos, lubrificantes e filtros para veículos pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de TACARATU-PE. Empresa vencedora do certame :**MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ n°. 18.974.978/0001-10** com o seguinte valor em **R$ 275.157,09 (Duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinqüenta e sete reais e nove centavos).** Fundamento: (Processo Administrativo Nº 033/2018 Pregão Nº 009/2018 SRP 005/2018).

JOSE GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0E277729

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Objeto:Elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças para veículos e máquinas, pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE. Empresa vencedora do certame :**MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ n°. 18.974.978/0001-10**com o seguinte valor em **R$ 653.999,50 (seiscentos e cinqüenta e três mil e novicentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).** Fundamento: (Processo Administrativo Nº 034/2018 Pregão Nº 010/2018 SRP 006/2018).

JOSE GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:FF566972

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL TACARATU

.AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO: 011/2018 PROCESSO: 035/2018. Objeto: Contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Tacaratu - PE. Empresa Vencedora: MARCOS ALFREDO SOUZA BARROS JUNIOR ME, inscrita no CNPJ n°. 18.974.978/0001-10, com o valor total em R$ 407.534,40 (quatrocentos e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:362E8EA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 001/2018** que tem por finalidade a contratação da empresa A & M EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA EIRELLI, para elaboração de Projeto Básico e Executivo para a realização dos serviços de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos gerados pelo Município de Taquaritinga do Norte. Valor R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Taquaritinga do Norte, 20 de dezembro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8AB8970D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 36 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre o expediente no dia 24 e 31 de dezembro de 2018, para os servidores lotados nos órgãos públicos competentes da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO tratar-se o dia 25 de dezembro de 2018 destinado às celebrações do Natal e o dia 01 de janeiro de 2019 destinado às celebrações do Ano Novo;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que, quando o dia imediatamente anterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, é baixa a procura pelos serviços administrativos oferecidos pela Administração Municipal, o que trona antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias;

DECRETA:

Art. 1° - Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro e 2018 para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2° - O disposto no art. 1° não se aplica aos serviços considerados essenciais e imprescritíveis a população do município, tais como, atendimento hospitalar e coleta de lixo, limpeza pública, não se beneficiam do ponto facultativo.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:BF2557F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, por meio da pregoeira oficial, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO DO PREGÃO** acima citado, que trata da **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no edital,** por determinação da Administração Municipal em virtude do interesse público e ainda devido a necessidade de realizar alterações no conteúdo do Edital. Informações pelo e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com.

Toritama, 20/12/2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:B028F8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 088-2018

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 088/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº. 008/2018
CONTRATADO: IPIRANGA FUTEBOL CLUB, inscrito no CNPJ nº. 10.086.494/0001-22.
OBJETO: Locação do Campo de Futebol (Estádio José Paulo de Lima), situado a Rua Antônio Soares, s/nº., Toritama/PE, destinado à realização do Campeonato Municipal de Futebol**;**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 28.11.2018;
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

LUIZ CARLOS DE SOUSA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:11F211CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 089-2018

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 089/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2018 - INEXIGIBILIDADE PMT Nº. 005/2018
CONTRATADO: LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº. 30.641.299/0001-24.
OBJETO: Contratação direta do artista, o cantor **"PERUANO"**, por meio de sua empresa, para uma apresentação no dia 08 de dezembro de 2018, a realizar-se na Rua Cleto Campelo no bairro Fazenda Velha, nesta cidade, por ocasião da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição**;**
VIGÊNCIA: 60 dias;
DATA DA ASSINATURA: 06.12.2018;
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LUIZ CARLOS DE SOUSA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:85DD689C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060 / 2018

1º Termo Aditivo ao Contrato/PMT nº 060/2018. Prorrogação do prazo e execução da pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas Projetadas A, B, C, 1 e 2 no Distrito de Canaã no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ:** 21.571.951/0001-90; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 17 de dezembro de 2018 a 15 de junho de 2019.

Triunfo/PE, em 17 de Dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:2E3B7014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 059/2018, PREGÃO ELETRÔNICO/PMT Nº 004/2018

Diante do pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do referido processo, protocolado pela empresa Brisa Auto Locações Eireli – EPP, em 19/12/2018, via e-mail, julgo procedentes suas alegações. As retificações encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia. Permanecem inalterados os demais termos do edital do Pregão Eletrônico 004/2018, Publicado no Diário Oficial da União em 13/12/2018, pág. 238 e no Diário Oficial dos Municípios em 13/12/2018, pág. 129. Permanece ainda, a data prevista para abertura das propostas dia 26/12/2018 às 09:00 hs, levando em consideração que a retificação não altera o teor da elaboração das propostas. Conforme §4odo artigo 21 da Lei 8.666/93.Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; Fone: (87) 3846 1365.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Triunfo 20 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3B7AA618

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192 / 2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2017. Alteração do valor contratual referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de ampliação e reforma das Escolas Manoel Cândido Ferreira no Distrito de Jericó e Escola João Henrique da Silva no Distrito de Canaã, Município de Triunfo – PE; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, **CNPJ:** 11.350.659/0001-94; **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Valor Contratado**: R$ 483.496,53; **Valor Acrescido**: R$ 46.406,79; **Valor do Contrato firmado por este Termo Aditivo**: R$ 529.903,31; **Data do Aditivo**: 20/12/2018; **Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, b, e §1o da Lei 8.666/93.

Triunfo/PE, em 20 de Dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:8F44697E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00096/2018. Processo Nº: 00000039/2018. CPL. Concorrência Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 12(DOZE) SALAS - (ESFERA M), COM PADRÃO FNDE/MEC, OBRA COM IDENTIFICAÇÃO NO FNDE DE Nº3052987, NO VALOR DE R$4.022.804,26, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODOS OS SEUS ENCARGOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, ÁGUA, ENERGIA E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO E ACABAMENTO DOS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA-PE, NA CONFORMIDADE DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E. DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 050100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0008 PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0008 1098 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS - FNDE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0014 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE EDUCAÇÃO 12 361 0014 1007 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 05 02 FUNDEB 050200 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0040 GESTÃO DO FUNDEB 12 361 0040 1013 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL . Contratado: Vl . Tecnologica Ltda. CNPJ: 03.226.372/0001-29. Valor R$3.741.207,00. Vigência: de 19/12/2018 a 19/12/2019.

Tuparetama, 19/12/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:D3DF6A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00000039/2018. CPL. Concorrência Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Nº 00001/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 12(DOZE) SALAS - (ESFERA M), COM PADRÃO FNDE/MEC, OBRA COM IDENTIFICAÇÃO NO FNDE DE Nº3052987, NO VALOR DE R$4.022.804,26, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE TODOS OS SEUS ENCARGOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, ÁGUA, ENERGIA E TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO E ACABAMENTO DOS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA-PE, NA CONFORMIDADE DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Vl . Tecnologica Ltda. CNPJ: 03.226.372/0001-29, pelo valor de R$3.741.207,00.

Tuparetama, 14/12/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:41EBF725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00097/2018. Processo Nº: 00000042/2018. CPL. Inexigível Nº IN00017/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BOY VAQUEIRO NO DIA 22/12/2018 NAS FESTIVIDADES DE FORMATURA DA ESCOLA MUNICIPAL ANCHIETA TORRES NO DISTRITO DE SANTA RITA NESTE MUNICÍPIO. . DOTAÇÃO: 55555. Contratado: Natanael Rodrigues de Moraes 04562904437. CNPJ: 23.226.695/0001-20. Valor R$7.000,00. Vigência: de 20/12/2018 a 26/12/2018.

Tuparetama, 20/12/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:0D61B2E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00095/2018. Processo Nº: 00000036/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS LIGADAS A PREFEITURA DE TUPARETAMA - PE, COM EXCEÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. . DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 02 GABINETE DO PREFEITO 02 01 GABINETE DO PREFEITO 020100 GABINETE DO PREFEITO 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0010 GESTÃO DO AMBIENTE 04 122 0010 2007 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 04 122 0011 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO 04 122 0011 2008 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 03 SECRETARIA DO GOVERNO 03 01 SECRETARIA DO GOVERNO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 050100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12 122 0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0015 2012 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 09 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 090100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 AGRICULTURA 20 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 20 608 0031 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 608 0031 2041 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL 030100 SECRETARIA DO GOVERNO 04 01 SECRETARIA DE FINANÇAS 040100 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 04 123 0013 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 04 123 0013 2010 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 050100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12 122 0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0015 2012 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 09 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 090100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 AGRICULTURA 20 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 20 608 0031 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 608 0031 2041 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 100100 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0012 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0012 2044 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 11 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 11 01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 110100 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA 15 451 0038 GESTÃO DA SECRETARIA HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 451 0038 2048 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 140100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0029 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0029 2075 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA . Contratado: B P M Servicos Ltda. CNPJ: 04.494.106/0001-40. Valor R$12.952,46. Vigência: de 26/11/2018 a 26/11/2019.

Tuparetama, 26/11/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:62A5D3B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00000036/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS LIGADAS A PREFEITURA DE TUPARETAMA - PE, COM EXCEÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

Tuparetama, 23/11/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:8540732E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00000033/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2018, para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS LIGADOS A PREFEITURA DE TUPARETAMA, COM EXCEÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Juceli Pereira Gomes Lino. CNPJ: 10.987.088/0001-30, pelo valor de R$22.780,00.

Tuparetama, 12/09/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:4761FE1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00090/2018. Processo Nº: 00000033/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS LIGADOS A PREFEITURA DE TUPARETAMA, COM EXCEÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. . DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 11 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 11 01 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 110100 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15 451 0038 GESTÃO DA SEC. HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 451 0038 2048 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 33.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 15 452 SERVIÇOS URBANOS 15 452 0038 GESTÃO DA SEC. HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 452 0038 2049 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA . Contratado: Juceli Pereira Gomes Lino. CNPJ: 10.987.088/0001-30. Valor R$22.780,00. Vigência: de 12/09/2018 a 31/12/2018.

Tuparetama, 12/09/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:CB136931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.193.900,00
ABERTURA: 07/01/2019 AS 10h00min.

Venturosa, 20 de dezembro de 2018

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:10F3E375

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL DESTINADO AO CONSUMO DA PREFEITURA DE VENTUROSA – PE, PARA O EXERCÍCIODE 2019.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 162.500,00
ABERTURA: 08/01/2019 AS 10h00min.

Venturosa, 20 de dezembro de 2018

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:02A87565

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 526.000,00
ABERTURA: 07/01/2019 AS 13h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 20 de dezembro de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:A36560B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL DESTINADO A UNIDADE MISTA SAÚDE JUSTA MARIA BEZERRA, POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 39.000,00
ABERTURA: 08/01/2019 AS 13h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 20 de dezembro de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:C9B4F18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0034/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2018.
NATUREZA: COMPRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA –PE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 142.958,40
ABERTURA: 09/01/2019 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 20 de Dezembro de 2018.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:730FBE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 087/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:
CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;
CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.
§ 1º Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:
I - processados;
II - não processados.
§ 2º Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR
Seção I
Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.
Art. 3º Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.
Art. 4º A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável.
Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, verifica-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anula-se as demais, para depois inscrever-se os restos a pagar não processados.
Art. 5º A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Parágrafo único. Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberadas e a liberar, aguardam o cumprimento de cronogramas físico-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I
Da Anulação e da Prescrição

Art. 6º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.
Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, deverão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para comprovação da liquidação da despesa.
§ 1º. A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no caput, sem comprovação da liquidação, fica autorizada a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, observadas as normas de contabilidade e finanças públicas.
Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2017, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.
Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas de dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;
VI - cancelar importâncias registrados como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas nota de empenho existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.
Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.
§ 1º De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.
§ 2º Caso surja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS
Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.

Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput* do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.
Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.
Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.
Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.
Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A4BD45BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 088/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2018, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos de fechamento de exercício, que facilitarão a elaboração da prestação de contas de 2018;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos Gerais

Art. 1º. Este Decreto disciplina procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão

fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2018.
Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Dos Créditos Tributários e da Dívida Ativa

Art. 2º. O Setor de Tributação informará ao Setor de Contabilidade os valores que integrarão os balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2018, compreendendo:
I - valores dos tributos lançados em 2018;
II - valores dos tributos arrecadados até 31 de dezembro de 2018;
III - valores dos créditos tributários a receber, lançados no corrente exercício, pendentes de pagamento;
IV - valor da dívida ativa tributária inscrita em 2018;
V - valor da dívida ativa tributária paga em 2018;
VI - valor da dívida ativa tributária existente em 31 de dezembro de 2018, discriminada por exercício.

Seção III
Da Geração de Despesas

Art. 3º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 14 de novembro de 2018, até o enceramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.
Art. 4º. Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais
Seção I
Dos Empenhos de Despesa
Art. 5º. Fica estabelecida a data limite de 14 de novembro de 2018, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:
I - Contratos e convênios com obrigações ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;
V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.
Art. 6º. Fica estabelecida a data limite de 31 de dezembro de 2018 para anulação de saldos de empenhos estimativos e globais emitidos no corrente exercício, exceto com fontes de recursos vinculados.

Seção II
Dos Pagamentos

Art. 7º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2018, consoante programação aprovada.

Seção III
Da Dívida Consolidada Pública

Art. 8º. A Secretaria de finanças fará ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal para solicitar que seja fornecida a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2018.
§ 1º. Também deverão ser expedidos ofícios as instituições financeiras que realizaram operações de crédito consignado com servidores municipais, para que informem ao Município a posição dos débitos com respectivos credores e valores que são retidos mensalmente.
§ 2º. A Secretaria de Administração conferirá as informações dos bancos com os registros e as folhas de pagamento de pessoal que têm retenções de empréstimos consignados, para aferir a exatidão.
§ 3º. Os ofícios de que trata o caput deste artigo deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Seção IV
Dos Inventários
Art. 9º. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 31 de dezembro de 2018, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 10. As disposições do art. 9º também abrangem a elaboração de inventários de medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros nas unidades administrativas municipais.

Seção V
Disposições Gerais

Art. 11. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.
Art. 12. Tem precedência o pagamento das despesas relativas as contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1AB468F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 089/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que no próximo dia 25 de dezembro de 2018, será feriado nacional decorrente das comemorações natalinas e de ano novo;

2. Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais no dia anterior mencionado, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral, além de proporcionar redução no custeio da Administração Pública Municipal e zelando pelo principio da eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2018 e nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipais.

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de

Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1D3BC100

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina e diesel), tipo comum e aditivado para uso dos veículos da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, localizada às margens da BR-232 nas proximidades do Recife ou ainda nas cidades do agreste (Bezerros, Gravatá, etc.), conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor**: POSTO ROSARINHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.073.781/0001-06, com sede à ROD BR 232 KM 103, Bezerros/PE.

Valor R$ 352.950,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Verdejante/PE, 05 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:27364CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Sistemas de Iluminação e Sonorização, Grid de Iluminação, Serviços de Cerimonial e Orquestra para as festividades de Formatura do EREM Anísio Veras no dia 21/12/2018.

Vencedor**: QUELLI DE CARVALHO BALBINO 01498203485,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.217.005/0001-31, com sede à Rua Osmar José de Souza, 63, N. Srª das Graças, Salgueiro/PE.

Valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Verdejante/PE, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:DA29ED29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 048/2018 – Tomada de Preços Nº 007/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que considerando não ter havido a publicação no Diário Oficial do Estado, quando inicialmente veiculado, de acordo com o disposto na inciso II do Art. 21 da lei federal n° 8.666/93, **fica designado nova data para o dia 07 de janeiro de 2019 às 09h00**, para abertura do processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma da Praça Jardim Ipiranga, localizada na Rua Professor Adão Barnabé, Jardim Ipiranga - Vitória de Santo Antão -PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor global máximo aceitável: R$ 625.987,80 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 20 de dezembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CBC617E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 065/2018 – Pregão Presencial Nº 025/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 09 de janeiro de 2018 às 09h00 o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 2.625.828,80 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 20 de dezembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A4273F2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 073/2018 – Pregão Presencial Nº 032/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **10 de janeiro de 2018 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de combustíveis (Gasolina comum, Etanol e óleo diesel) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 2.416.706,96 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 20 de dezembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2B97BC4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2018, Processo nº 014/2018. Pregão Presencial SRP nº 006/2018. Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende.– PE.
Fornecedor: **DANILO DA SILVA ROCCO - ME** CNPJ: 20.916.073/0001-35

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unt.	Valor Total
37	Flanela-Para limpeza, 100% algodão, aproximadamente 49x29cm, cores diversas.	UND	1.608	DCASA	R$ 1,05	R$ 1.688,40
52	Pano de chão, tipo saco, de algodão cru, reforçado, medindo aproximadamente 80x60cm	UND	3.910	DCASA	R$ 1,30	R$ 5.083,00
53	Pano de chão 100% algodão, super, absorvente, trama reforçada, alvejado, medindo aproximadamente 50x70cm	UND	350	DCASA	R$ 1,35	R$ 472,50
54	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo aproximadamente 40 x 60 cm, na cor branca, 100% algodão.	UND	4.170	DCASA	R$ 1,37	R$ 5.712,90
57	Papel higiênico, material celulose, comprimento 60 metros, largura 10cm, tipo gofrado, quantidade de folhas simples, cor branca (Pacote c/04 rolos).	PCT	10.000	NOVO	R$ 1,54	R$ 15.400,00
58	Papel toalha branco entrefolhado de 2 dobras, gofrado e de alta qualidade. Fabricado com material puro (celulose 100% virgem), não possui odor, altamente absorvente e resistente e unidade, sendo suficiente apenas duas folhas para a secagem das mãos. Medida aproximadamente 22x21cm. Pacote com 1.000 folhas.	PCT	4.160	-	R$ 3,90	R$ 16.224,00
61	Polidor de alumínio, acondicionado em embalagem de 500ml.	und	5.760	QBOA	R$ 0,85	R$ 4.896,00
64	Sabão em barra glicerinado de ácido graxo, conservante, sal. Inorgânico e água, ph neutro, testado dermatologicamente, pacote c/ 05 tabletes de 200g,	PCT	3.000	ESPUMIL	R$ 2,49	R$ 7.470,00
65	Sabão em pó - biodegradável princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas.	und	8.140	GUARANI	R$ 0,89	R$ 7.244,60
66	Sabão líquido glicerinado, neutro, embalagem 1 litro.	und	3.950	QBOA	R$ 2,70	R$ 10.665,00
67	Sabonete líquido cremoso, embalagem com 1 litro, fragrância suave, com ação bactericida, para higiene pessoal, possui em sua formulação agentes tensoativos, emolientes hidratantes, indicado para banho.	UND	1.000	QBOA	R$ 2,60	R$ 2.600,00
83	Vassoura em piaçava, medindo aproximadamente 16x4,50x2,5cm; cabo em madeira com chapa pregada e cerdas de piaçava; medidas das cerdas 12,5cm, cabo com aproximadamente 1,30, plastificado e pendurico, para pisos de cimento ou não lisos.	UND	2.700	LUSTRALAR	R$ 3,09	R$ 8.343,00
	TOTAL GERAL					**R$ 85.799,40**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 12/12/2018

Catende, 20 de dezembro de 2018

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:03FDA2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2018, Processo nº 014/2018. Pregão Presencial SRP nº 006/2018. Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende.– PE.
Fornecedor: **H2X COMERCIOS E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 11.614.640/0001-08

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unt.	Valor Total
08	Álcool em gel, bactericida e higienizante de limpeza a seco, hipoalergênico. Contendo 5 litros.	UND	700	SERTÃO	R$ 32,50	R$ 22.750,00
10	Amaciante de roupa, aspecto físico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	2.300	BRILUX	R$ 2,99	R$ 6.877,00
12	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, na cor natural.	UND	500	ARQPLAST	R$ 3,47	R$ 1.735,00
13	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, na cor natural.	UND	450	ARQPLAST	R$ 5,52	R$ 2.484,00
14	Cesto de lixo com pedal tampa plástica, capacidade para 30 litros na cor branca.	und	50	ARQPLAST	R$ 23,85	R$ 1.192,50
15	Cesto de lixo com pedal tampa plástica, capacidade para 50 litros na cor branca.	und	50	ARQPLAST	R$ 51,90	R$ 2.595,00
16	Cesto Plástico, telado, com capacidade mínima de 10 litros.	und	610	ARQPLAST	R$ 2,47	R$ 1.506,70
24	Desinfetante - Liquido, deve desinfetar, limpar e eliminar bactéria, germes e fungos com perfume de floral, pinho ou lavanda de 02 litros, contendo a identificação do produto, marca do fabricante.	und	6.200	DRAGÃO	R$ 2,68	R$ 16.616,00
34	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 100x60x20mm composição e informações do fabricante estampada na embalagem (Pcts.com 03 und.)	UND	3.000	LUSTRO	R$ 0,70	R$ 2.100,00
39	Fraldas confeccionada com tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70cm x 70cm. Extremamente macia e absorvente.	PCT	1.000	MINASREY	R$ 6,00	R$ 6.000,00
44	Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml.	UND	5.100	YÊ	R$ 1,94	R$ 9.894,00
45	Lustra móveis, frasco com 200ml, apresentando em sua composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, derivado de isotiazolinona, solventes alifáticos e fragrância suave, que proporciona brilho seco, proteção e diminuição de aderência à poeira e marcas d`água, com registro no MS.	UND	1.490	LUSTRA MAIS	R$ 2,20	R$ 3.278,00
50	Pá de lixo cabo longo, base firme ao piso, em metal pintado, cabo em madeira, plastificado, pendurico, dimensões aproximadas (cm) 25 x 26 x 8,5.	UND	150	BRUXAXA	R$ 2,58	R$ 387,00
51	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x55 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm.	UND	800	BRUXAXA	R$ 3,49	R$ 2.792,00
56	Papel higiênico em rolo de 30 metros. Pct com 04 unidades, folha simples, fabricado 100% celulose virgem, absorvente, macio, hidrosolúvel, alta qualidade, com ficha técnica e laudo de irritabilidade e dérmica, extra branco. Medidas 60x0,10m.	PCT	8.300	FOFEX	R$ 0,95	R$ 7.885,00
62	Rodo - Com cabo revestido em plástico com no mínimo 1,20m de comprimento e base com borracha dupla resistente medindo de 40 a 50cm.	und	510	BRUXAXA	R$ 3,62	R$ 1.846,20
63	Rodo com base em polipropileno e garras para segurar o pano, perfil em borracha dupla EVA (Etil Vinik Acetado), com cabo de madeira, plastificado e pendurico, medidas aproximadas: (cm) 40x3,5x140cm, para auxiliar na limpeza e no escoamento de água.	und	300	BRUXAXA	R$ 3,40	R$ 1.020,00
68	Saco plástico para lixo, doméstico reforçado em polietileno, com capacidade de 15 litros, embalagem com 10 unidades.	pct	2.640	TA LIMPO	R$ 0,92	R$ 2.428,80
70	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares /infectantes, constituído de polietileno de (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária solda de fundo é de tipo estrela, vedando completamente e não permitir conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, compatível com os padrões da ABNT e do IPT. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. com exceção da frase de RSSS (Resíduo Sólidos de Serviços de Saúde), 50 litros nas medidas 63x80cm. Pacotes de 100 unidades.	pct	80	TA LIMPO	R$ 15,99	R$ 1.279,20
71	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 05 unidades.	pct	4.000	TA LIMPO	R$ 0,59	R$ 2.360,00
73	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 05 unidades.	pct	5.800	TA LIMPO	R$ 0,24	R$ 1.392,00
74	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 50 unidades.	pct	400	TA LIMPO	R$ 0,98	R$ 392,00
75	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 50 unidades.	pct	300	TA LIMPO	R$ 3,42	R$ 1.026,00
77	Tesoura para cortar unha, tipo metal em aço inoxidável.	und	200	GOJ	rR 12,82	R$ 2.564,00
81	Vassoura de palha com 5 fios, com cabo de madeira.	und	200	BRUXAXA	R$ 2,15	R$ 430,00
82	Vassoura de pêlo com base em polipropileno, aproximadamente 30cm, pêlo sintético, cabo de madeira com aproximadamente 1,30cm, plastificado e pindurico	und	900	BRUXAXA	R$ 4,79	R$ 4.311,00
TOTAL GERAL						**R$ 107.141,40**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 12/12/2018

Catende, 20 de dezembro de 2018

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BA22036D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Processo nº 014/2018. Pregão Presencial SRP nº 006/2018. Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende.– PE.
Fornecedor: **J GOMES DA SILVA INFORMÁTICA ME** CNPJ: 16.759.182/0001-19

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unt.	Valor Total
05	Fralda descartável com elástico, tamanho M, infantil, com absorção em gel, barreira antivazamento, 04 a 09 kg, pacote 36 unidades	pct	3.000	TURMA DA MÔNICA	R$ 1,05	R$ 1.688,40
06	Fralda descartável com elástico, tamanho XG, infantil, com absorção em gel, barreira antivazamento, 14 a 18 kg, pacote 32 unidades.	pct	2.000	TURMA DA MÔNICA	R$ 1,30	R$ 5.083,00
20	Condicionador para cabelos de 05 litros, composição acqua ceteryal, alcohol cetrimonium chloride, petrolatum, parfum, citric acid, prunus cerasus, fruit estract.	UND	1.000	-	R$ 1,35	R$ 472,50
22	Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300ml, com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelos. Infantil.	UND	1.000	KOLENE	R$ 1,37	R$ 5.712,90
25	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros, produto de ação antimicrobiana, aroma lavanda, com registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica contendo 5 litros, no ato da entrega deverá apresentar no mínimo 12 meses. LAVANDA	und	8.100	-	R$ 1,54	R$ 15.400,00
33	Esponja de aço, para limpeza, formato retangular, abrasividade alta, aplicação em utensílios domésticos. Unidade c/08 esponjas.	und	3.400	LUMAX	R$ 3,90	R$ 16.224,00
36	Flanela para limpeza em algodão com costura nas bordas, nas cores amarela e branca, dimensões 40x60cm.	UND	120	S/MARCA	R$ 0,85	R$ 4.896,00
55	Pano descartável para limpeza multiuso, medindo aproximadamente. 38x40 pacote com 05 unidades.	PCT	200	ERITTEX	R$ 2,49	R$ 7.470,00
79	Toalha de banho confeccionada em algodão e poliéster, felpuda, com 70cmx1,40cm.	und	700	-	R$ 0,89	R$ 7.244,60
TOTAL GERAL						**R$ 135.098,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 12/12/2018

Catende, 20 de dezembro de 2018

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7799C242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Processo nº 014/2018. Pregão Presencial SRP nº 006/2018. Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende.– PE.
Fornecedor: **MOTA DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI ME** CNPJ: 24.248.747/0001-21

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unt.	Valor Total
01	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada.	CXS	1.300	COPO IDEAL	R$ 49,90	R$ 64.870,00
02	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml, Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada.	CXS	2.700	COPO IDEAL	R$ 39,69	R$ 107.163,00
03	Copo descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50ml, na cor branca, caixa com 50 pacote, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem.	cxs	1.680	COPO IDEAL	R$ 49,95	R$ 83.916,00
04	Fralda descartável com elástico, tamanho G, infantil, com absorção em gel, barreira antivazamento, 10 a 13 kg, pacote 36 unidades.	pct	3.500	POM POM	R$ 13,89	R$ 48.615,00
07	Água Sanitária, solução aquosa, princípio ativo: hipoclorito de sódio. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Tepe ativo entre 2,0% e 2,5% P.P. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1.000ml, e registro no Ministério da Saúde, com validade no mínimo de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	cxs	1.625	FLORA BELLY	Rr$ 11,89	R$ 19.321,25
09	Algodão hidrófilo confeccionado em fibras de 100% algodão, branqueadas, isento de amidos alvejantes óptico e PH, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13.300. Rolo com 250gr.	und	1.000	FAROL	R$ 2,54	R$ 2.540,00
11	Avental: 100% poliéster: Forro 100% PVC: Tamanho: 1,2x0,60cm.	und	80	MAICOL	R$ 3,99	R$ 319,20
17	Chupeta, material bico de silicone, material escuda e alça policarbonato	und	1.000	PHILIPPS AVANT	R$ 2,19	R$ 2.190,00
18	Cloro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% cor levemente amarelo-esverdeada.	und	960	VALENÇA	R$	R$ 940,80

	Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. Validade e número de registro no Ministério da Saúde.				0,98	
19	Colônia em embalagem de 200ml: Colônia infantil, embalagem contendo no mínimo 200 ml, de baixa irritação dérmica, fragrância suave indicada para criança.	und	1.000	BIOTROPIC	R$ 5,84	R$ 5.840,00
21	Creme anti-assaduras, para bebês e crianças, alivia o incômodo das assaduras, pantenol e vitamina E, óxido de zinco, óleo de amêndoas, hydra-bteine.	und	1.000	BABYMED	R$ 5,19	R$ 5.190,00
23	Creme dental com baixa concentração de flúor, que diminiuam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%, fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, sorbitol, PEG - 12, sodium saccharinmetyparaben, celulose gum, flavor (menta). Peso 50 gr. Infantil.	UND	3.000	SCOBY DOO	R$ 1,49	R$ 1.490,00
26	Desodorizador ambiental - aerosol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde.	cxs	80	BOM AR	R$ 4,99	R$ 399,20
27	Desodorizador de ar - Em spray, perfumes diversos deve confrontar os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias. Refrescar e perfumar o ambiente, embalagem de 360ml.	und	3.200	BOM AR	R$ 5,84	R$ 18.688,00
28	Desodorizador sanitário, pedra sanitária, aroma lavanda com 01 gancho e 01 pedra de 25 a 35g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses de data de entrega impressas na embalagem do produto.	und	7.150	PANDA	R$ 0,77	R$ 5.505,50
29	Detergente líquido - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, 500 sequestrante, espessante, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, Caixa c/24 unidades.	cxs	1.117	FLORA BELLY	R$ 0,93	R$ 1.038,81
30	Escova anatômica plástica com cerdas resistentes, dimensões aproximadas de 11,6 x 6,6 x 4,1cm.	UND	800	BRUXAXA	R$ 1,72	R$ 1.376,00
31	Escova dental, infantil, cerdas de nylon, média/macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, na mesa altura, cabo reto, anatômico, medindo 16cm, com empunhadura.	UND	1.000	CONDOR	R$ 0,44	R$ 440,00
32	Escova para limpeza de vaso sanitário redonda, base em polipropileno, cerdas em nylon, cabo entre 18,0 a 30,0cm, com suporte plástico resistente e na cor branca.	und	640	BRUXAXA	R$ 2,97	R$ 1.900,80
35	Esponja para limpeza - multiuso em poliuretano com manta abrasiva verde; tipo dupla face, com agente antibactericida, formato retangular, cor verde/amarela, dimensões 11x7,3x2,1 cm.	unD	250	3M	R$ 0,39	R$ 97,50
38	Maço de fósforos de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio.	março	1.020	PARANÁ	R$ 1,86	R$ 1.897,20
40	Haste flexível (cotonetes) em propileno, com algodão hidrófilo nas extremidades. Cx c/75 und.	cxs	1.000	BELACOTON	R$ 0,99	R$ 990,00
41	Inseticida aerosol – ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/200g.	und	2.200	SBP	R$ 5,69	R$ 12.518,00
42	Lã de aço - composição carbono, acondicionada em embalagem de 60g com 08 unidades.	pct	3.400	ASSOLAN	R$ 0,78	R$ 2.652,00
43	Lenços umedecidos - Pote com 70 unidades.	pote	80	PAMPERS	R$ 1,99	R$ 1.592,00
46	Luva em Látex G, confeccionada em látex natural, frisos antiderrapantes na face palmar, revestida internamente com flocis de algodão, cor laranja - Tam. G	cxs	01	KULYPSU	R$ 4,54	R$ 4,54
47	Luva em Látex M, confeccionada em látex natural, frisos antiderrapantes na face palmar, revestida internamente com flocis de algodão, cor laranja - tam. M	cxs	17	KULYPSU	R$ 4,54	R$ 77,18
49	Mop esfregão, para uso doméstico, 100% algodão, ponta dobrada, com cabo em madeira, plastificado, pendurico, medindo aproximadamente 120cm	und	50	KULYPSU	R$ 6,99	R$ 349,50
59	Pente em plástico rígido, para cabelo, com dentes grandes, com cabo fino e ergonômico que permitam usar com facilidade.	und	300	DRAMA	R$ 0,99	R$ 297,00
60	Pente em plástico rígido, para cabelo, dentes finos que permitam a higienização capilar. S/cabo.	und	300	DRAMA	R$ 1,18	R$ 354,00
69	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares /infectantes, constituído de polietileno de (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogenia e uniforme vedando completamente e não permitir conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, compatível com os padrões da ABNT e do IPT. (Resíduo Sólidos de Serviços de Saúde), 100 litros nas medidas 63x80cm. Pacotes de 100 unidades.	pct	80	RECIPLAST	R$ 15,99	R$ 1.279,20
76	Talco em embalagem de 200ml com emolientes, para evitar assaduras, além de aliviar leões e irritações.	und	1.000	RECIPLAST	R$ 7,89	R$ 7.890,00
78	Toalha de banho confeccionada em algodão e poliéster, felpuda, com 25cmx45cm.	und	700	SANTISTA	R$ 4,94	rR 3.458,00
80	Touca Lavável	und	160	TOQUINHO	R$ 14,84	R$ 2.374,00
TOTAL GERAL						**R$ 407.574,08**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 12/12/2018

Catende, 20 de dezembro de 2018

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5A0A7E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2018

Aos 03 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamento e material permanente destinado as USF deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME						
CNPJ: 11.028.345/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	ARMÁRIO VITRINE; Especificação: Material De Confecção Aço / Ferro Pintado; Laterais De Vidro Possui; Número De Portas 02 Portas	ESATO / ESAMVT	UNID.	1	504,00	504,00
5	Armário; Especificações: DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM /04; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 Kg.	ESATO / ESAM02AC	UNID.	8	390,00	3.120,00
10	BIOMBO; Especificações: Material De Confecção Aço / Ferro Pintado; Com Rodízios; Tamanho Triplo.	ESATO / ESBBTP	UNID.	4	204,00	816,00
37	Mesa Ginecológica; Especificações: Posição Do Leito Móvel; Material De Confecção Madeira Com Gabinete; Gabinete Com Portas E Gavetas.	ESATO / ESMSGN	UNID.	3	612,00	1.836,00
TOTAL						6.276,00

VENCEDOR: CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - ME						
CNPJ: 00.534.095/0001-23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
29	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL; com Iluminação Led e Haste Flexível	HOSPIMOVEIS / LED	UNID.	4	300,00	1.200,00
43	SELADORA: Tipo Manual-Pedal; Aplicação Grau Cirúrgico	STERMAX / EXTRA	UNID.	2	300,00	600,00
TOTAL						1.800,00

VENCEDOR: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP						
CNPJ: 15.659.814/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (Até 75 Litros); Especificações: Modo De Operação Digital / Capacidade Até 25 Litros; Câmara De Esterilização Aço Inoxidável.	ALT / DIGITAL 12LD PLUS	UNID.	2	2.499,00	4.998,00
15	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (equipo/ sugador/ refletor) ; Especificação Técnica: Comando Da Cadeira Pedal; Cabeceira Articulada; Refletor Multifocal (Mais De Uma Intensidade); Equipo Tipo Cart Ou Acoplado; Unidade Auxiliar 01 Sugador; Cuba Porcelana/Cerâmica; Seringa Tríplice; Peça Reta; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta De Rotação; Terminais No Mínimo 3.	ALLIAGE - D7003T FLEX / CALULIT ACADE. INTRA + SERINGA TRIP.	UNID.	2	7.490,00	14.980,00
20	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; Especificação Técnica: ISENTO DE ÓLEO; CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L; POTÊNCIA 1 A 1,5HP/ CONSUMO 6 A 7 PÉS.	EINHELL / TH-AC200 / 300F	UNID.	2	1.499,00	2.998,00
22	DESTILADOR DE ÁGUA ; Especificação Técnica: CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA	D700 / BIO AQUA	UNID.	2	900,00	1.800,00
44	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO; Especificação Técnica: JATO DE BICARBONATO INTEGRADO; CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL.	ORTUS / BIOSCALER SB	UNID.	2	1.685,00	3.370,00
TOTAL						28.146,00

VENCEDOR: F LUCAS W E SILVA ME						
CNPJ: 15.501.731/0001-98						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
8	BALDE A PEDAL; Material De Confecção Polipropileno; Capacidade De 30l Até 49L	richioto 30L	UNID.	3	70,00	210,00
21	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	cpu premium BUSSIES/ monitor aoc / WINDOWS 10 PRO	UNID.	10	1.890,00	18.900,00
31	GELADEIRA/ REFRIGERADOR Com Capacidade De 250 A 299 L	esmaltec / RCD34	UNID.	4	1.230,00	4.920,00
41	NO-BREAK (Para Computador/Impressora); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	bmi maxxi / POWER 1200VA	UNID.	7	495,00	3.465,00
TOTAL						27.495,00

VENCEDOR: HOSPITALMED EIRELI						
CNPJ: 29.868.059/0001-88						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; Modo De Operação Digital	WELMY	UNID.	4	652,36	2.609,44
TOTAL						2.609,44

VENCEDOR: LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441						
CNPJ: 30.305.517/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
34	MESA DE ESCRITÓRIO; Especificação Técnica: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL; GAVETAS 02; COMPOSIÇÃO SIMPLES.	D' ANGELES / MOD.0351 - MESA DE ESCRT. MDF	UNID.	15	170,00	2.550,00
TOTAL						2.550,00

VENCEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS

CNPJ: 28.857.335/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO; Especificação Técnica: TIPO CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	RHOS/RHOS	UNID.	2	450,00	900,00
30	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS; Especificação Técnica: TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	MICRODONT/MICRODOT	UNID.	2	480,00	960,00
TOTAL						1.860,00

VENCEDOR: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 29.955.518/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	CADEIRA; Especificação Técnica: Material De Confecção Aço / Ferro Pintado; Assento/ Encosto Polipropileno.	HOME OFFICE 3007	UNID.	53	64,00	3.392,00
28	ESTANTE; Especificação Técnica: Possui Reforço; Material De Confecção/Capacidade Aço Ou Ferro Pintado/De 101 A 200kg.	HOME OFFICE 0F05	UNID.	19	139,00	2.641,00
32	LONGARINA; Especificações: Assento/ Encosto Polipropileno; Número De Assentos 03 Lugares	HOME OFFICE 2005-3L	UNID.	8	194,00	1.552,00
36	MESA DE REUNIÃO; Característica / Especificação: Tipo Redonda De 1,20 D; Material De Confecção Madeira/ Mdp/ Mdf/ Similar.	HOME OFFICE 0F12	UNID.	1	220,00	220,00
39	MOCHO; Com Encosto; Regulagem De Altura A Gás; Material De Confecção Aço Carbono.	HOME OFFICE 3006M	UNID.	1	290,00	290,00
TOTAL						8.095,00

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.008.831/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	APARELHO DE RAIO X – ODONTOLÓGICO : Especificação Técnica: TENSÃO MÍNIMO 7MA; INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL;MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	PROCION/70KVPLUS	UNID.	2	4.390,00	8.780,00
3	AR CONDICIONADO Capacidade 9.000 A12.000 Btus; Tipo Split; Função Quente E Frio, com instalação no local solicitado por o FMS	ELGIN / POWER	UNID.	22	1.290,00	28.380,00
9	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO; Tipo Pressão Coluna Simples	BEGEL / C30	UNID.	1	520,00	520,00
11	BISTURI ELÉTRICO (até 150 W): Função Bipolar; Potência Até 100 W; Alarmes	EMAI / BP150	UNID.	2	2.940,00	5.880,00
12	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV; Especificação Técnica: Bomba de Vácuo até 2HP/CV; POTÊNCIA DE 0,5 A 1,2 HP/ VÁCUO 110 A 730 MMHG.	CRISTOFOLI / SUPERGAP	UNID.	1	1.980,00	1.980,00
13	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO; Especificação/ Característica: Material De Confecção (Estrutura De Aço Inoxidável /Apoio Do Braço De Aço Inoxidável); Tipo Pedestal Altura Regulável.	TUBOMED / TM013	UNID.	1	190,00	190,00
14	CADEIRA DE RODAS ADULTO; Característica: Material De Confecção/Apoio Para Braços/Apoio Para; Pés/Elevação De Pernas; Aço Ou Ferro; Pintado/Escamoteável/Removível/Com Elevação	CDS / TRANSIT	UNID.	1	580,00	580,00
17	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS com CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS;	ERXE / BN21	UNID.	1	44,90	44,90
18	CARRO DE CURATIVOS; Especificação: Acessório(S) Balde E Bacia; Material De Confecção Aço Inoxidável	TUBOMED / TM022	UNID.	1	790,00	790,00
19	Cilindro de Gases Medicinais; Especificação/ Característica: Material De Confecção Alumínio; Acessório(S) Válvula, Manômetro E Fluxômetro; Capacidade Mín. 03 L Até 10 L.	GASWIDE / 03LK	UNID.	1	690,00	690,00
23	Detector Fetal; Especificações: Tipo Portátil; Tecnologia Digital	MD/ 200B	UNID.	4	470,00	1.880,00
24	ESCADA COM 2 DEGRAUS: Material De Confecção Aço Inoxidável	TUBOMED / TM031	UNID.	8	190,00	1.520,00
25	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO; Especificação : Material De Confecção Tecido Em Algodão; Braçadeira/ Fecho Velcro.	ACCUMED / EA	UNID.	8	53,00	424,00
26	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL; Especificação: Material De Confecção Tecido Em Algodão; Braçadeira/ Fecho Velcro.	ACCUMED / EI	UNID.	2	53,00	106,00
27	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: Braçadeira/ Fecho Velcro; Material De Confecção Tecido Em Algodão	ACCUMED / EO	UNID.	2	67,00	134,00
33	MESA AUXILIAR; Especificações: Dimensões Min./ Mat. Confecção 40 X 40 X 80 (Cm) / Aço Inoxidável; Possui Rodízios.	TUBOMED / TM39	UNID.	3	390,00	1.170,00
35	MESA DE EXAMES; Especificação: Posição Do Leito Móvel; Acessório(S) Suporte Para Papel; Material De Confecção Aço Inoxidável.	TUBOMED / TM047	UNID.	7	790,00	5.530,00
38	MESA PARA COMPUTADOR; Característica Física / Especificação; Base Madeira/ Mdp/ Mdf/ Similar; Suporte Para Impressora; Material De Confecção Madeira/ Mdp/ Mdf/ Similar; Suporte Para Teclado; Suporte Para Cpu; Gavetas De 01 A 02.	PLATAMOVEIS / PC85	UNID.	5	200,00	1.000,00
40	NEGATOSCÓPIO: Tipo Lâmpada Fluorescente/ 2 Corpos	INALAMED/N2	UNID.	4	407,00	1.628,00
42	OTOSCÓPIO SIMPLES; Especificação: Iluminação Fibra Optica / Halógena – Xênon; Composição 5 A 10 Espéculos Reutilizáveis.	MD / OMMI3000	UNID.	2	299,00	598,00
45	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE: Composição/ Tipo 3 Ou 4 Pás/ Parede.	ARGE / AE	UNID.	8	132,00	1.056,00
TOTAL						62.880,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME.
Item(s): 4 - 5 - 10 - 37.
Valor: R$ 6.276,00.
- CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - ME.
Item(s): 29 - 43.
Valor: R$ 1.800,00.
- CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP.
Item(s): 6 - 15 - 20 - 22 - 44.
Valor: R$ 28.146,00.
- F LUCAS W E SILVA ME.
Item(s): 8 - 21 - 31 - 41.
Valor: R$ 27.495,00.
- HOSPITALMED EIRELI.
Item(s): 7.
Valor: R$ 2.609,44.
- LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441.
Item(s): 34.
Valor: R$ 2.550,00.
- MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS.
Item(s): 1 - 30.
Valor: R$ 1.860,00.
- S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
Item(s): 16 - 28 - 32 - 36 - 39.
Valor: R$ 8.095,00.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.
Item(s): 2 - 3 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 33 - 35 - 38 - 40 - 42 - 45.
Valor: R$ 62.880,90.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:07A13C22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2018

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, destinado a Unidade Mista Elizabeth Barbosa; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA						
CNPJ: 79.805.263/0001-28						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Foco Cirúrgico de Teto (Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior). com instalação no local solicitado por o	KSS / SKYLED 120+120	UNID.	1	28.100,00	28.100,00

	FMS, por conta da contratada					
5	MESA CIRÚRGICA MECÂNICA (Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços, com instalação no local solicitado por o FMS, por conta da contratada	KSS / VISION - T 3	UNID.	1	17.950,00	17.950,00
TOTAL						46.050,00

VENCEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME						
CNPJ: 03.284.928/0001-33						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Desfibrilador Convencional (BATERIA / PÁS INTERNAS, BIFÁSICO)	CMOSDRAK	UNID.	1	5.980,00	5.980,00
3	Bisturi Elétrico a partir de 151 W (Gerador com potência de 300W, microcontrolado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizado em pequenas, medias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a ultima potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois cirurgiões coagularem simultaneamente, módulos monopolares e bipolar independentes, permite o uso de pedal monopolar e bipolar, permite o uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e videocirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis. Especificação técnica do gerador: Corte puro (300W), Blend 1 (200W), Coagulação (120W), Coagulação (120W - baixa potência) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 01 cabo para eletrodo de retorno paciente/placa e 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante), com instalação no local solicitado por o FMS, por conta da contratada	DELTRONIX	UNID.	1	19.000,00	19.000,00
4	LARINGOSCÓPIO ADULTO (ILUMINAÇÃO INTERNA (FIBRA OPTICA / HALÓGENA – XENON), COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS).	DORJA	UNID.	2	800,00	1.600,00
6	OXÍMETRO DE PULSO (TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO), SENSOR DE SpO2)	MONTSSERRAT	UNID.	1	885,00	885,00
7	APARELHO DE ANESTESIA (Equipamento microprocessador para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessador, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo; 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	TAKAOKA	UNID.	1	70.000,00	70.000,00
8	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL (SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO (TERMOPLÁSTICO/VIDRO); FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM).	MRM	UNID.	1	1.660,00	1.660,00
9	BALDE A CHUTE: (BALDE AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE MÍN. 5 ATÉ 10L)	TUBOMED	UNID.	2	475,00	950,00
TOTAL						100.075,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.
Item(s): 2 - 5.
Valor: R$ 46.050,00.
- ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 100.075,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:ADF38C47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2018

Aos 25 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: LAISE DE LIMA E SILVA						
CNPJ: 23.706.033/0001-57						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Amalgamadores capsular digitais;Com Trituração exata e consistente, silencioso e com baixa vibração, Simples de usar, apenas 3 botões, Compatível com todas as cápsulas, Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar, Bi-volt. Com três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa. Superfície lisa do aparelho, higiênica, facilitando a limpeza e o controle de infecção. Esta superfície plástica não porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. Ruído muito baixo. Uma vibração mínima assegurando que sua parte externa não se mova fazendo com que ele permaneça estável.	ecel	UNIDADE	15	1.050,00	15.750,00
3	Aparelho de raio RX periapical;funcionamento em 127v e 220v (bivolt manual): Modelo 70 KV; painel com comando de display e sistema de comando digital com controle de tempo centesimal, que permite a seleção do tempo e exposição para o uso em película (filme) e sensor digital: coluna móvel	procion	UNIDADE	5	8.050,00	40.250,00
5	Equipo tipo cart (carrinho) Estrutura em aço tubular – estabilidade e total liberdade de movimentos. Mesa ampla com opções para 3, 4 ou 5 terminais. Bandeja de aço inox ,puxador removível e autoclavável – facilidade para movimentação e desinfecção seringa Tríplice incorporada ao equipo.	dentemed	UNIDADE	5	3.250,00	16.250,00
7	Compressor odontológico de ar 1X1,12HP com válvula de segurança (isento de óleo) de 35 litros PSI 130; 220v, protetor de sobretensão, reservatório com tratamento interno, filtro de ar com sistema de dreno automático e regulagem de saída de pressão.	fiac	UNIDADE	5	3.850,00	19.250,00
9	Fotopolimerizador; potência 1100Mw/cm²; comprimento de onda da luz: 420 nm a 480nm (cor azul); tensão de operação de 100- 220V AC, 50-60Hz; indicador de tempo: Bip sonoro a cada 10 segundos: bateria: lon-Lítio capacidade de 2200mAh.	ecel	UNIDADE	10	820,00	8.200,00
14	Mocho odontológico; PVC em acabamento 3D. Fácil regulagem da inclinação e da altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico. Estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC, garantindo maior resistência e rigidez. Sem costura e de fácil assepsia. Sistema a gás para regulagem de altura do assento. Base giratória com cinco rodízios.		UNIDADE	5	840,00	4.200,00
20	Pinças clínicas;* Conhecida como Pinça de Algodão.Aço inoxidável Autoclavável.	abc	UNIDADE	60	14,90	894,00
22	Seringas Carpule; * Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestesias. Com refluxo.Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo.Tamanho: 12,5 cm.	lm	UNIDADE	70	65,90	4.613,00
23	Alavanca reta;N°2.Aço inox.Autoclavável.	abc	UNIDADE	40	48,00	1.920,00
TOTAL						111.327,00

VENCEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME						
CNPJ: 03.284.928/0001-33						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Coletes de chumbo com protetor para tireóide; De uso profissional; Com protetor de tireóide;Tamanho de 100x60cm e com 0,50mm de chumbo (Pb), acabamento em corino especial; Peso: 5,500kg;	unemol	UNIDADE	5	580,00	2.900,00
4	Cadeira odontológica composta (cadeira odontológica, um equipo odontológico, uma unidade auxiliar odontológica, um refletor odontológico); Cadeira odontológica (Posição de trabalho 3 /	gnatus modelo g3	UNIDADE	5	12.700,00	63.500,00

	volta a zero) posição de cuspir totalmente automáticas; Assento e encosto com movimentos de subida e descida; Assento com altura mínima de 43 cm e máxima de 90 cm; sistema antiesmagamento; Encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica (largura de 60 cm) e apoio lombar; Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento; Sistema pantográfico de elevação; Braços direito e esquerdo; Acendimento do refletor no pedal de comando joystick multifuncional (três intensidade);Encosto de cabeça biarticulado; Exclusiva carenagem; Base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8 (polegadas) de espessura; Encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço; Lâmina do encosto de cabeça pintada e guias de aço; Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação; Superfícies aparentes com pintura lisa; Transformador de 12 V para alimentação do refletor; Relé de partida e fusível de proteção; Estofamento extra macio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em PVC – lavável e sem costura; Fusível de proteção de rede (entrada): 10A (110/127 V)5A (220/240 V);Fusível de proteção do circuito: 5A. Equipo odontológico Linhas arredondadas; Seleção automática das pontas, controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP); Suporte de pontas; Alma estrutural em aço. Corpo e capas em ABS; Bandeja em aço inox; Terminal para micro-motor com spray; 2 Terminais para alta rotação; Seringa tríplice; Mangueiras lisas, leves e flexíveis. Negatoscópio incorporado comando eletrônico PAD.Braço assistente. Unidade Auxiliar Acoplada à cadeira, com cuba de cuspideira em cerâmica e formas arredondadas (destacável da unidade do corpo). Porta copos; Abertura lateral (facilita a aproximação da auxiliar) e removível (proporciona perfeita desinfecção).Ralo separador de detritos; Corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos aparentes);dois terminais para sucção (Sistema Venturi),e uma seringa tríplice com mangueira do sugador (desconecta-se sem necessidade de ferramentas);Suporte de pontas; Separadores de detritos e tela de aço inox; Caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos; Chassi em aço pintado;Revestimento externo em poliestireno; Suporte da unidade em aço pintado. Refletor odontológico Monofocal, acoplado ao braço vertical do fixo à cadeira; Cabeçote com puxador incorporado; (Campo de iluminação de 8 x 12 a 70 cm de distância com 30.000 Lux. Braços com linhas arredondadas e pintura lisa; sistema de iluminação em LED;Com Sensor.					
6	Câmaras escura (p/ aparelho de raios-X);* Angulagem para entrada das mãos. Fácil remoção das luvas para assepsia, visor acrílico destacável. 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água)Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia.Material resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes.Corrente: 40 MA.Luz Led: 6000 candelas. Bateria: 9 V.Peso líquido: 0.820 Kg. Peso bruto: 1.150 Kg. Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura).	biotron	UNIDADE	3	220,00	660,00
8	Kit Acadêmico Intra, permite giro livre de 360º de acordo com a norma ISO 3964.Seu sistema de alta rotação com cabo curvado apresenta melhor ergonomia e design, facilitando a biosegurança. * O Micro Motor Intra contém corpo com diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais. * O Contra Ângulo Intra possui cabeça com rolamentos evitando superaquecimento. * A Peça Reta Intra possui fixação da broca por meio de pinça em aço inoxidável. * O Kit Acadêmico Intra na cor rosa é composto de uma alta rotação (Sigma Air 3S PB), um micro motor, um contra ângulo e uma peça reta, com refrigeração na Baixa Rotação. Também acompanha duas guarnições para conexão borden, uma agulha para limpeza do spray da alta rotação e um adaptador em aço para brocas de alta no contra ângulo. * Todas a peças são autoclaváveis a 135º C. * Garantia contra defeitos de fabricação estendida até o fim do curso. Caneta alta rotação * Spray triplo. * Corpo em alumínio, mais leve. * Pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol². * Cabeça com 12mm de diâmetro. * Encaixe Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos). * Sistema de encaixe de brocas Push Button. * Alto torque. * Modelo obedece padrões da norma ISO7785-1 para desempenho de torque e nivel de ruído. * Autoclavável a 135º C. Micromotor Intra * Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 RP. * Pressão de trabalho entre 43 e 50 lib/pol² (3 a 3,5 bar). * Corpo com diâmetro de 20mm seguindo normas internacionais. * Conexão Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos). * Opcional refrigeração externa. * Sistema intra, permite giro livre de 360º, de acordo com a norma ISO 3964. * Autoclavável a 135º C. Contra Ângulo Intra * Sistema intra, permite giro livre de 360º. De acordo com a norma ISO 3964. * Utiliza brocas com diâmetro entre 2,35mm e 2,34mm, de acordo com a norma ISO 1797-1 * Cabeça montada com rolamentos, evitando o super aquecimento. * Sistema de fixação de brocas por trava (latch type) * Transmissão 1:1. * Rotação de 25000 RPM * Refrigeração externa. * Autoclavável a 135º C.	gnatus	UNIDADE	10	1.750,00	17.500,00
10	Seladora COMPACTA de mesa.Possui acionamento manual.Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada. Pintura epóxi eletrostática na cor branca.Área para selagem: 21cm.Largura para selagem:13mm.Tensão de alimentação (voltagem): bivolt(110/200 V) automático. Frequência: 50/60 Hz.Potência máxima:100W.Temperatura:até200ºC.	stermax	UNIDADE	10	300,00	3.000,00
11	Negatoscópio com reator eletrônico o que proporciona maior durabilidade, economia de energia e acendimento instantâneo das lâmpadas, além de não gerar ruídos nem aquecimento. Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). Com chave seletora de voltagem. (Bivolt - 127v/220v) Inédito sistema de fixação das radiografias por imã. Dimensão 19x37,5x4,5cm.	biotron	UNIDADE	15	500,00	7.500,00
12	Ultrassom com jato de bicarbonato; Pressão de acionamento: 220 kpa. Vibração elíptica de 6.000Hz. Consumo de ar: 24-30 l/min.Agulha de limpeza. Haste de limpeza, ponteira possui giro de 360º. Peso: 190g.Seu funcionamento provém da pressão pneumática aplicada internamente a um eixo apoiado sobre anéis de borracha, além disto, existe uma ligação de água com saída na ponteira. O jato de água de refrigeração evita o aquecimento, mantém limpa a superfície de trabalho e reduz a sensibilidade após o tratamento. Bivolt.	schuster	UNIDADE	15	3.800,00	57.000,00
13	Escovódromo, contendo: • Espelho • Lavatório com 3-4 torneiras; • Lixeira com tampa e pedal; • Porta dispensador de sabão líquido. • Porta-rolo de papel toalha.	d-express	UNIDADE	1	7.750,00	7.750,00
15	Odontoscópio;aço inox. Autoclavavel	golgram	UNIDADE	15	8,80	132,00
16	Sindesmotomo; Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	60	15,00	900,00
17	Espátula de resina; Fabricado em aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	100	10,50	1.050,00
18	Bandejas pequenas; Aço inox. Tamanho 22cmx9cmx1,5 cm.	golgram	UNIDADE	50	16,00	800,00
19	Bandejas grandes;Aço inox. Tamanho: 22,6x10	golgram	UNIDADE	50	37,00	1.850,00
21	Sondas clínicas n 5; Aço inox.Autoclavável.	golgram	UNIDADE	60	10,00	600,00
24	Porta matriz de Tofflemire adulto Fabricado em aço inox.	golgram	UNIDADE	20	42,00	840,00
25	Tesouras pequenas retas e curvas; Material: aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	100	26,00	2.600,00
26	Fórceps 69;Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	15	75,00	1.125,00
27	Fórceps 16;Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	15	75,00	1.125,00
28	Fórceps 01;Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	15	75,00	1.125,00
29	Fórceps 151;Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	15	75,00	1.125,00
30	Fórceps 150; Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	15	75,00	1.125,00
31	Fórceps 17;Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	15	75,00	1.125,00
32	Fórceps infantil;Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	15	75,00	1.125,00
33	Fórceps 18R;Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	15	75,00	1.125,00
34	Fórceps 18L;Aço inox. Autoclavável.	golgram	UNIDADE	15	75,00	1.125,00
35	Porta-agulhas; * Aço inox. Autoclavável	golgram	UNIDADE	30	55,00	1.650,00
36	Placas de vidro; * Confeccionado em Vidro Polido. Formato Retangular. Possui cantos arredondados.	golgram	UNIDADE	5	18,00	90,00
37	Macro-escovas;* Cabo feito em polipropileno e Cerdas em nylon; Comprimento: 35cm;	ultrasul	UNIDADE	5	44,00	220,00
38	Aplicadores para hidróxido de cálcio; Material: Inox. Autoclavável.	caciflex	UNIDADE	50	9,00	450,00
39	Moldeiras de alumínio para desdentados P para maxila e para mandíbula Em alumínio, as perfurações aumentam a retenção do material de moldagem.	tecnodent	UNIDADE	30	235,00	7.050,00
40	Moldeiras de alumínio para desdentados, M para maxila e para mandíbula Em alumínio, as perfurações aumentam a retenção do material de moldagem.	tecnodent	UNIDADE	30	235,00	7.050,00
41	Moldeiras de alumínio para desdentados G para maxila e para mandíbula Em alumínio, as perfurações aumentam a retenção do material de moldagem.	tecnodent	UNIDADE	30	235,00	7.050,00
42	Moldeiras de alumínio para dentados, perfuradas P, M e Gpara maxila e para mandíbula. Em alumínio, as perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Moldeira Perfurada.	tecnodent	UNIDADE	30	235,00	7.050,00

43	Moldeiras de alumínio para dentados, perfuradas P, M e G para maxila e para mandíbula. Em alumínio, as perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Moldeira Perfurada.	tecnodent	UNIDADE	30	235,00	7.050,00
44	Moldeiras de alumínio para dentados, perfuradas P, M e G para maxila e para mandíbula. Em alumínio, as perfurações aumentam a retenção do material de moldagem. Moldeira Perfurada.	tecnodent	UNIDADE	30	235,00	7.050,00
TOTAL						223.417,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LAISE DE LIMA E SILVA.
Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 14 - 20 - 22 - 23.
Valor: R$ 111.327,00.
- ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.
Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44.
Valor: R$ 223.417,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0229D05F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 564/2018

PORTARIA SEFAD Nº 564/ 2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 1.699.000,00**(um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.37-101-29536	Locação de Mão-de-Obra	700.000,00
3.3.90.36-101-29265	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.3.90.37-241-28550	Locação de Mão-de-Obra	608.000,00
10.305.3036.4.043	**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização**	
3.3.90.37-241-29459	Locação de Mão-de-Obra	251.000,00
TOTAL		**1.699.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**10.122.7036.8.012**	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.1.90.11-101-1315		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$	
10.302.3034.4.034		**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
4.4.90.52-241-29378		Equipamentos e Material Permanente	480.000,00
4.4.90.52-241-29397		Equipamentos e Material Permanente	128.000,00
10.305.3036.4.043		**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização**	
4.4.90.52-241-29456		Equipamentos e Material Permanente	96.000,00
3.1.90.04-241-29470		Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.04-241-29472		Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
4.4.90.52-241-2057		Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
4.4.90.52-241-29485		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL			**1.699.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Fazenda e da Administração em 20 de dezembro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E7F06A87

